

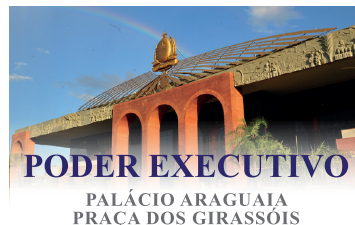


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 Nº 5907



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 943.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de RENATO JAYME DA SILVA, matrícula 528423-6, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, relativas a 2020/2021, no período de 2 a 31 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 946 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
ADAPEC	33
AGETO	34
ATS	39
TOCANTINS PARCERIAS	39
DETRAN	39
IGEPREV	41
NATURATINS	41
JUCETINS	43
UNITINS	44
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

1. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, Diretor de Logística e Compras Corporativas - DAS-4;
2. PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, Gerente de Provimento e Lotação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 947 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SCARLATE ORRANAALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 954 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública:

1. CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES, matrícula 925047-1;
2. MAX TIAGO SANTOS SOARES, matrícula 11211253-1;
3. REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR, matrícula 850710-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 955 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. ADRIANO BORGES, matrícula 1025171-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia/62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
2. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia/101ª DP - Dianópolis, FCSP-3;
3. JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 882693-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/1ª DAV - Palmas, FCSP-1;
4. NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula 11174404-4, Supervisor Administrativo da Delegacia-Geral, FCSP-7;
5. TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, matrícula 11589868-1, Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia/58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 956 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula 810049, para o exercício da Função Comissionada de Assessoria de Engenharia, Biossegurança e Medicina do Trabalho - FCSP-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 957 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. IVALDO PACHECO LESSA CASTRO, matrícula 813518-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2, 1º de agosto de 2021;
2. LEONARDO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula 11186878-1, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1, 12 de julho de 2021;
3. MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula 417273-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 12 de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 958 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, matrícula 900373-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 959 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-1, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir das seguintes datas:

1. DENILSON VIDAL FAGUNDES, matrícula 723372-1, 1º de julho de 2021;
2. EDUARDA MARTINS PAULINO, matrícula 598474-1, 17 de maio de 2021;
3. ELENILSON DA SILVA AMORIM, matrícula 1258974-5, 1º de julho de 2021;
4. FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 948473-1, 1º de julho de 2021;
5. LUCAS GUILHERME PONTES LIMA, matrícula 1271083-1, 1º de julho de 2021;
6. MOISÉS FRANCISCO DA ROCHA, matrícula 505356-2, 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 960 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACILENE FRAZÃO DA LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 13 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 962 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAELA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 3 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2021.

Nº 38/2021.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: 9 de agosto de 2021 a 8 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.063 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração:

1. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, Gerente de Provimento e Lotação - DAI-1;
2. RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO, Diretor de Logística e Compras Corporativas - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.064 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.069 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, matrícula 759044-7, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 10 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.070 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública:

1. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia/100ª DP - Almas, FCSP-3;
2. LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11724420-1, Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia/101ª DP - Dianópolis, FCSP-3;
3. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula 246272-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia/62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
4. MURILO JÚNIOR ALVES DA SILVA, matrícula 10821225-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/1ª DAV - Palmas, FCSP-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.071 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, matrícula 704304-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2, 19 de julho de 2021;
2. LÁZARO MARQUES DA SILVA, matrícula 168510-3, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2, 1º de agosto de 2021;
3. MARINA COELHO TEIXEIRA, matrícula 968952-1, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1, 12 de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.072 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula 380754-2, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.074 - EX, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JACILENE FRAZÃO DA LUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 13 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.075 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO o Fiscal Ambiental FRED ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 931096-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.077 - EX, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCILANE DE PAULA GONÇALVES DA SILVA ROSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.078 - EX, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SALOMITA ALEXANDRE DA SILVA BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 88 - APT, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

os Atos nºs 771 - REM e 772 - DSG e a Portaria CCI nº 848 - DISP, todos de 21 de junho de 2021, publicados na edição 5.869 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 18 de maio de 2021 os efeitos da remoção, designação e dispensa de VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 89 - APT, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 942 - NM e a Portaria CCI nº 1.054 - EX, ambos de 9 de agosto de 2021, publicados na edição 5.904 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 12 de julho de 2021 os efeitos da nomeação e da exoneração das servidoras adiante indicadas:

1. EDINELMA LIMA BATISTA;
2. HULLY PHIAMA COUTO RODRIGUES SANTOS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 161/2021/DAREH, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Agrega bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso V, §5º, §8º, §9º e §10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º SGT QPBM, RG: 00.269-06, MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA - mat. 1037749/2, a partir de 09 de agosto de 2021, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
SubComandante-Geral do CBMT
Chefe do Estado Maior

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 577/2021/DGP/SAMP.**

Retifica parte de portarias de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar no 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 5º, da Portaria nº 549/2021/DGP/SAMP, de 20 de julho de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.898, de 30 de julho de 2021, referente a férias da TEN CEL QOS JULIANA DI SILVA OLIVEIRA - Mat. 945277;

b) Onde se lê:

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da TEN CEL QOS JULIANA DI SILVA OLIVEIRA - Mat. 945277, concedidos por meio da Portaria nº 407/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.860, de 08 de junho de 2021;

a) Leia-se:

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 19/07/2021 a 17/08/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da TEN CEL QOS JULIANA DI SILVA OLIVEIRA - Mat. 945277, concedidos por meio da Portaria nº 500/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.881, de 07 de julho de 2021;

Art. 2º RETIFICAR os arts. 1º e 2º e 7º, da Portaria nº 556/2021/DGP/SAMP, de 22 de julho de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.898, de 30 de julho de 2021, referente a férias da SUB TEN QPPM TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES - Mat. 935806 e da 2º SGT QPPM SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA - Mat. 1019538;

a) Onde se lê:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da SUB TEN QPPM TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES - Mat. 935806, concedidos por meio da Portaria nº 728/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.726, de 17 de novembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, a SUB TEN QPPM TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES - Mat. 935806, a serem usufruídos no período de 11/10/2021 a 05/11/2021;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da 2º SGT QPPM SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA - Mat. 1019538, concedidos por meio da Portaria nº 494/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.879, de 05 de julho de 2021;

b) Leia-se:

Art. 1º SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias, de 01/07/2021 a 26/07/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SUB TEN QPPM TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES - Mat. 935806, concedidos por meio da Portaria nº 728/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.726, de 17 de novembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 26 (vinte e seis) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2019, a SUB TEN QPPM TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES - Mat. 935806, a serem usufruídos no período de 11/10/2021 a 05/11/2021;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 02/08/2021 a 31/08/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da 2º SGT QPPM SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA - Mat. 1019538, concedidos por meio da Portaria nº 494/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.879, de 05 de julho de 2021;

Art. 3º RETIFICAR o art. 3º, da Portaria nº 525/2021/DGP/SAMP, datada 8 de julho de 2021, publicada em Diário Oficial nº 5.886, de 14 de julho de 2021, suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço

a) Onde se lê:

Art. 3º SUSPENDER 11 (onze) dias, de 20/06/2021 a 30/06/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do SUB TEN QPPM CLAUDENOR BARBOSA SOARES - Mat. 511654, concedidos por meio da Portaria nº 441/2021 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.869 de 21 de junho de 2021;

b) Leia-se:

Art. 3º SUSPENDER 11 (onze) dias, de 21/06/2021 a 1º/07/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do SUB TEN QPPM CLAUDENOR BARBOSA SOARES - Mat. 511654, concedidos por meio da Portaria nº 441/2021 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.869 de 21 de junho de 2021;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 579/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar no 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 17 (dezessete) dias, de 31/07/2020 a 16/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do CB QPPM ELITON DIAS DOS SANTOS - Mat. 11206993, concedidos por meio da Portaria nº 462/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.650, de 24 de julho de 2020;

Art. 2º CONCEDER 17 (dezessete) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao CB QPPM ELITON DIAS DOS SANTOS - Mat. 11206993, a serem usufruídos no período de 11/08/2021 a 27/08/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 580/2021/DGP/SAMP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de sua atividade policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o policial militar relacionado abaixo, na respectiva data, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	POSTO	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	MAJ QOA	HAMILTON AGUIAR DO CARMO	432316	30/07/2021

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 585/2021/DGP/SAMP.

Retifica parte de portarias de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1.º da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que, por necessidade do serviço, os policiais militares citados abaixo, não iniciará o gozo de suas férias na data estabelecida pela Portaria nº 126/2021/SAMP/DGP, conforme Ofício nº 020/2021-RPMon, de 02/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 4º, da Portaria nº 126/2021/DGP/SAMP, de 24 de fevereiro de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.801, de 04 de março de 2021, referente a férias do MAJ QOPM BENÍCIO DA COSTA NEVES - Mat. 48590;

a) Onde se lê:

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CAP QOPM BENÍCIO DA COSTA NEVES - Mat. 48590, a serem usufruídos no período de 02/08/2021 a 31/08/2021;

b) Leia-se:

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CAP QOPM BENÍCIO DA COSTA NEVES - Mat. 48590, a serem usufruídos no período de 23/08/2021 a 21/09/2021;

Art. 2º RETIFICAR o §4º do art. 1º da Portaria nº 568/2021/DGP/SAMP, de 29 de julho de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.898, de 30 de julho de 2021, referente a férias do CB QPPM NARSON FERREIRA COSTA - Mat. 11211148;

a) Onde-se lê:

§4º Lotados no CPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CB QPPM	NARSON FERREIRA COSTA	11211148	01/09/2021	30/09/2021	30

b) Leia-se:

§4º Lotados no CPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CB QPPM	NARSON FERREIRA COSTA	11211148	06/09/2021	05/10/2021	30

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 586/2021/DGP/SAMP.

Revoga parte da Portaria nº 608/2020/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 128, e art. 96, inciso IV, do §1º, do art. 107, inciso III, do art. 125, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando o entendimento assentado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins por meio do Parecer "SPA" nº 465/2021, de 23 de junho de 2021 anexado ao Processo nº 2020/24830/003988, em que opina pela anulação da progressão concedida ao militar, considerando que sua moléstia não se encontra listada ao rol das doenças do art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 e art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, requisito previsto no art. 1º, §2º, I, da Lei Estadual 3.462.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 3º, da Portaria nº 608/2020, datada de 2 de outubro de 2020, publicada no diário oficial nº 5.701, de 8 de outubro de 2020, na parte que progrediu o 3º SGT QPPM FERNANDO FROYZ EVANGELISTA E SILVA - Mat. 840145, a partir de 01 de fevereiro de 2019, na referência 3SGT-F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 588/2021/DGP/SAMP.

Revoga a Portaria nº 625/2020/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 128, e art. 96, inciso IV, do §1º, do art. 107, inciso III, do art. 125, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando o entendimento assentado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins por meio do Parecer "SPA" nº 394/2021, de 04 de junho de 2021 anexado ao Processo nº 2020/24830/003821, em que opina pela anulação da progressão concedida ao militar, considerando que sua moléstia não se encontra listada ao rol das doenças do art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 e art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, requisito previsto no art. 1º, §2º, I, da Lei Estadual 3.462.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 625/2020/DGP/SAMP, datada de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.706, de 16 de outubro de 2020, na parte que progrediu o 2º SGT QPPM SILAS ALVES DA SILVA - Mat. 582600, a partir de 01 de abril de 2019, na referência 2SGT-J.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 589/2021/DGP/SAMP.

Revoga a Portaria nº 760/2020/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 128, e art. 96, inciso IV, do §1º, do art. 107, inciso III, do art. 125, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando o entendimento assentado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins por meio do Parecer "SPA" nº 393/2021, de 04 de junho de 2021 anexado ao Processo nº 2020/24830/00060, em que opina pela anulação da progressão concedida ao militar, considerando que sua moléstia não se encontra listada ao rol das doenças do art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 e art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, requisito previsto no art. 1º, §2º, I, da Lei Estadual 3.462.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 760/2020/DGP/SAMP, datada de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.739, de 4 de dezembro de 2020, na parte que progrediu o 2º SGT QPPM RG 02.577/2 OTILIO COELHO DE SOUSA - Mat. 707950, a partir de 1º de fevereiro de 2019, na referência de 2SGT-J.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 595/2021/DGP/SAMP.

Exclui do serviço ativo e progride policial militar, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 117 e art. 118, inciso IV, art. 119, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que o policial militar foi incluído em 29 de março de 1993 e faleceu em 25 de junho de 2021, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 1284210155 2021 4 00002 068 0000472 64, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aparecida do Rio Negro - TO;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, estabelecidas no §2º, do art. 52, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e no inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte, e;

Considerando a Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021, dispõe sobre o processamento de evoluções funcionais, na forma que especifica e prorroga, até 31 de dezembro de 2021, o período de que trata o *caput* dos artigos 1º e 4º, da Lei 3.462 de 25 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento o 2º SGT QPPM JOSÉ ALACIO DE CERQUEIRA SALES - Mat. 678536, com data retroativa a 25 de junho de 2021.

Art. 2º PROGREDIR o 2º SGT QPPM JOSÉ ALACIO DE CERQUEIRA SALES - Mat. 678536, a saber:

OR.	A PARTIR DE	REFERÊNCIA
1	1º de maio de 2017	3SGT - I
2	1º de maio de 2020	2SGT - J

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral Da PMTO - Secretário de Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 81/2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e,

Considerando a necessidade de revisão e atualização das Portarias nº 100, de 05 de agosto de 2014, nº 126, de 20 de outubro de 2014 e nº 14, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre questões conflitantes relativas às atribuições das Subprocuradorias; e

Considerando a necessidade de uniformização de padrões e procedimentos, com objetivo de assegurar maior eficiências, segurança, celeridade e otimização das atividades inerentes à distribuição e controle de processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a alínea "c.1.", do art. 5º, da PORTARIA PGE/GAB Nº 40/2021, mantendo-se todos os demais termos da referida Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO Procurador-Geral DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 894/2021/GASEC, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro no art. 11, inciso IV, do Decreto nº 5.890/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Nº 151, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018 na parte em que especifica o nº funcional do servidor Lucas Sandes da Silva Junior, CPF: XXX.XXX.X23-20, para onde se lê nº funcional 11192461-1, leia-se nº funcional 11192461-2.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 905/2021/GASEC, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/33000/000180, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Número Funcional 532920/1, Administrador, CPF nº XXX.XXX.X29-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-H	II-I	01/01/2016	01/01/2016
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2018	01/01/2018
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2020	01/01/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 915/2021/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIELLE AIRES DE MACEDO, número funcional 1271830/1, CPF nº xxx.xxx.991-97, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 27 de julho de 2021, com base no que consta do processo nº 2021/23000/001720.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 918/2021/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Mandando de Segurança Cível nº 0004658-93.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público SINVALDO CONCEICAO NEVES, Número Funcional 813245/1, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X61-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes nas Tabelas I, do Anexo IV, e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-I	III-II	01/05/2014	01/05/2014
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/05/2014	01/05/2015
VERTICAL	III-J	IV-J	01/05/2016	01/05/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/05/2018	01/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4142/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001289
INTERESSADO(A): LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 228634/1
CPF: XXX.XXX.922-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4143/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001675
INTERESSADO(A): MARIA DE CÁSSIA MEDEIROS BORGES MENDONÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 794846/2
CPF: XXX.XXX.556-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4146/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001785
INTERESSADO(A): ALBENIZE DIAS SILVA ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 641010/1
CPF: XXX.XXX.611-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4164/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000188
INTERESSADO(A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 199579/1
CPF: XXX.XXX.431-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.04.2020 a 10.06.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 71/72.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4165/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004286
INTERESSADO(A): MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 600857/8
CPF: XXX.XXX.123-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4166/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001673
INTERESSADO(A): MARIA ALICE BARROS DE NEGREIROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 711837/2
CPF: XXX.XXX.631-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4167/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003248
INTERESSADO(A): SILVINO VITOR PERES DE SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 410722/4
CPF: XXX.XXX.551-53
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4168/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001711
INTERESSADO(A): SILVIA REGINA RUZZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 710894/2
CPF: XXX.XXX.251-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4169/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001770
INTERESSADO(A): ARLETE LUSTOSA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 644241/3
CPF: XXX.XXX.681-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4192/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013698
INTERESSADO(A): LUCIANA MORAES BRAGA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 680610/1
CPF: xxx.xxx.402-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.817, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.892, de 22 de julho de 2021, que concedeu à servidora em referência Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02.08.2021 a 01.08.2023, considerando que a servidora não se afastou de suas funções, conforme declaração de exercício acostada nos autos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4193/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001612
INTERESSADO(A): REGINALDO GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 299446/4
CPF: XXX.XXX.581-91
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de julho de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4212/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/002025
INTERESSADO(A): JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 221238/1
CPF: xxx.xxx.016-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para Desempenho de Mandato Classista, formulado pelo servidor em referência, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista ter sido eleito Secretário Assuntos Previdenciários da Força Sindical - Instância do Tocantins, conforme requerimento de folhas iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, a Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, altera o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:

- I - entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;
- II - entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;
- III - entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades constituídas legalmente e que representem, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado (grifos inseridos).

(...)”

Verifica-se que nos termos do §1º, do art. 104, da Lei nº 1.818/2007, somente pode ser licenciado o servidor eleito para cargos de direção ou representação em entidade que representa direto e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado.

In casu, o servidor foi eleito para o cargo de Secretário Assuntos Previdenciários, da Força Sindical, na condição de filiado ao Sindicato dos Caminhoneiros do Estado do Tocantins-SINDICAM, conforme Ata do 3º Congresso Estadual, Instância do Tocantins, todavia o mesmo ocupa neste Executivo Estadual, o cargo de Assistente Administrativo, cuja categoria é representada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, entidade não filiada à Central Sindical - Força Sindical.

Ante o exposto, INDEFIRO o presente pedido, considerando que a entidade que representa a categoria que o servidor faz parte, não está no rol das filiadas à Central Sindical-Força Sindical.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 06 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 120/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Brenno Noleto de Souza Sieiro Conde Eireli
CPF/CNPJ: 35.247.005/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Brenno Noleto de Souza Sieiro Conde - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018

PROCESSO: 2018/17010/00559
CONTRATO: 146/2018
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
CONTRATADA: H L Rodrigues de Sousa Eireli-Me
CNPJ: 20.714.651/0001-50
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a modificação qualitativa do objeto, fazendo a retirada e inclusão de unidades atendidas pelo contrato, conforme art. 65, da Lei 8.666/93.
FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização), para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e unidades vinculadas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 133/2018.
FIRMADO EM: 10/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.06.421.1164.2337.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666666/0240666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante, e Hudson Leandro Rodrigues de Sousa pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/17010/00306
ACORDANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
ACORDANTE: Universidade Paulista - UNIP - ASSUPERO
CNPJ: 06.099.299/0184-00
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, e a Universidade Paulista - UNIP - ASSUPERO visando a realização de estágio curricular nas Unidades da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo os acadêmicos estarem regularmente matriculados nos cursos de graduação e com frequência efetiva.
MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.
VALOR TOTAL: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes.
FIRMADO EM: 23/06/2021
VIGÊNCIA: O Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93, pelas partes por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, como acordante pela Secretaria de Cidadania e Justiça e Paulo Rogério dos S. de Oliveira como acordante pela Universidade Paulista - UNIP.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 29/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0083735	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0147-57
2.	17.001.003.19-0013776	CEA CENTRO EDUCACIONAL DE ARAGUAINA EIRELI	20.504.862/0001-69
3.	17.001.004.19-0036221	CHRISTIANE DA FONSECA GOULART 94157065115	27.357.816/0001-23
4.	17.001.002.16-0022073	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
5.	17.001.002.17-0060290	CURI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.176.849/0001-71
6.	17.001.003.20-0005871	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
7.	17.001.002.19-0012670	G F CARVALHO	18.420.289/0001-63
8.	17.001.003.19-0036058	JONAS RODRIGUES DE ANDRADE	22.328.675/0001-05
9.	17.001.002.14-0043038	LUZIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.X01-59
10.	17.001.002.19-0025956	MARCELO LIMEIRA NEVES 02533653179	21.741.080/0001-06
11.	17.001.004.19-0018148	MEGA VIAGENS E TURISMO EIRELI	05.488.930/0001-50
12.	17.001.003.19-0012333	PABLO HENRIQUE SILVA 07558954606	18.368.776/0001-24
13.	17.001.003.18-0017559	PSE PRESTADORA DE SERVICOS EMPRESARIAIS ONLINE LTDA	28.958.116/0001-57
14.	17.001.003.17-0083735	QBEX COMPUTADORES EIRELI	05.480.302/0001-28
15.	17.001.002.14-0043038	S C SILVA AIRES	05.422.668/0001-40
16.	17.001.003.19-0001100	TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA	05.376.934/0005-70
17.	17.001.002.19-0044773	URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA	26.463.227/0001-67
18.	17.001.002.19-0030513	V T DE AZEVEDO EIRELI	26.808.528/0001-85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 1125, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o reordenamento é a organização de todas as demandas administrativas e pedagógicas, para melhor aproveitar os espaços físicos, aperfeiçoar o processo de matrícula, e, consequentemente, otimizar a aplicação dos recursos públicos e promover a eficiência no atendimento à comunidade;

Considerando que o Colégio Estadual José Bonifácio, município de Xambioá e o Colégio Nossa Senhora da Conceição, município de Wanderlândia passaram pelo reordenamento;

Considerando a necessidade de manter ativa toda a documentação das unidades escolares acima citadas;

RESOLVE

I - Designar o Diretor(a) da Escola Estadual Eurico Mota para responder cumulativamente pelo acervo do Colégio Estadual José Bonifácio, (reordenado) ambos no município de Xambioá.

II - Designar o Diretor(a) do Colégio Estadual José Luiz Siqueira para responder cumulativamente pelo acervo do Colégio Nossa Senhora da Conceição, (reordenado) ambos no município de Wanderlândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1141, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA, número funcional 1126733-1, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 2 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1142, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de verificação *in loco*, para realizar inspeção com o objetivo de averiguar a demanda sob o número de SGD nº 2021/27009/054243, do Centro de Ensino Médio Tiradentes, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Maria Teresinha Monteiro Neta Ribeiro - Inspetora Escolar/Seduc, matrícula nº 503025-2; Beatriz de Fátima Martins - Inspetora Escolar/Seduc, matrícula nº 761075-2 e Ronã Alves Martins Inspetor Escolar/Seduc, matrícula nº 721946-1, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete a Comissão inspecionar os diários de classe, atas de resultados finais, fichas de matrículas, pasta de estudantes, fichas individuais referentes ao ano de 2020, averiguar a regularidade e legalidade dos atos administrativos, bem como apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos acima, conforme art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de julho de 2013.

Art. 4º Conceder à referida comissão até 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1143, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE, número funcional 617195-6, Professor Normalista, da função de Diretor da Escola Indígena Krásãpe, no município de Tocantina, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1144, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

MARLUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, Professora Normalista, número funcional 669791-2, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestre Bela, no município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 12 de julho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1145, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 159/2021/ASSEJUR, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa, GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2021/27000/013304.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA	03.444.658/0001-80	R\$ 13.990,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.990,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1152, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARILEIDE OLIVEIRA COELHO MOUSINHO, Professora Normalista, nº funcional 588481-2, no período de 26 a 30 de junho de 2021, período aquisitivo 16/17, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1153, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 97643-3, para responder pela função de Diretor de Licitações, durante o período de 13 a 25 de julho de 2021, período aquisitivo 19/20, em substituição a titular MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA, matrícula nº 710122-3, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1154, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSANGILA RODRIGUES DE MELO DIAS, Professora Normalista, nº funcional 999535-2, no período de 10 a 14 de setembro de 2021, período aquisitivo 16/17, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1155, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

o servidor WARLEY BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 1117840-1 cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 06 de agosto de 2021, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 077/2020

PROCESSO: 2019/27000/016565

CONTRATO Nº: 077/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELI-ME.

CNPJ: 31.105.568/0001-09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 077/2020 celebrado com a CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 31.105.568/0001-09, visando a execução de obra referente à construção de um bloco escolar padrão FNDE, composto por: duas salas de aula, pátio coberto, dois banheiros adaptados, cozinha, área de serviço e administrativo para Escola Estadual Indígena Oytiri - Ilha do Bananal-Aldeia São João, no município de Formoso do Araguaia, com área de intervenção de 205,21 m² de construção e implantação 805,00 m².

DISTRATO: O Contrato nº 077/2020, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

Processo nº: 2019/27000/018382

Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Donatária: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. CNPJ: 10.742.006/0001-98

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos. Valor: R\$ 43.982,59 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 04/08/2021.

Signatários: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, pela DOADORA. ANTONIO DA LUZ JÚNIOR, pelo DONATÁRIO.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC

Registro	Descrição de Bens Controlados
234760	MESA DE SOM C/12 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA 60/50HZ 120/220V, MOD. PWS12R, MARCA NCA, S/Nº DE SÉRIE.
234775	CAIXA DE SOM ACUSTICA MED: 48X34X28CM, POTÊNCIA DE 10/80W (RMS, COR PRETA FREQUENCIA 50/60HZ 110/220V S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE
234776	CAIXA DE SOM ACUSTICA MED: 48X34X28CM, POTÊNCIA DE 10/80W (RMS, COR PRETA FREQUENCIA 50/60HZ 110/220V S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE
234777	CAIXA DE SOM ACUSTICA MED: 48X34X28CM, POTÊNCIA DE 10/80W (RMS, COR PRETA FREQUENCIA 50/60HZ 110/220V S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE
234778	CAIXA DE SOM ACUSTICA MED: 48X34X28CM, POTÊNCIA DE 10/80W (RMS, COR PRETA FREQUENCIA 50/60HZ 110/220V S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE
234808	CENTRÍFUGA ELÉTRICA DE BANCADA C/CRUZETA 8X15ML C/CONTROLE ELÉTRICO, MICROPROCESSADOR, DISPLAY ALFANUMÉRICO TAMPAC/SISTEMA DE TRAVELETRROMAGNETICA ROTAÇÃO FIXA DE ATÉ 5000RPM 220V, 50/60HZ, MODELO 80-2B MARCA CENTRIBIO Nº DE SÉRIE 231
235229	VENTILADOR DE PAREDE, COR PRETA, DIAMETRO DE 50CM, 110/220V, 50/60HZ, MODELO TUFÃO, MARCA LOREN SID, S/SÉRIE
251857	MESA P/IMPRESSORA EM MELAMINICO S/GAVETAS COR CINZA C/BORDAS CINZAS ESTRUT. EM AÇO MOD. 1406 MARCA CADERODE MED. 074X060X060CM.
251868	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO ESMALTADO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA STALO MEDIDA 250X120CM
251876	MESA P/COMPUTADOR TAMPO MELAMINICO BORDAS CINZA C/SUPORE P/TECLADO C/EST. EM AÇO COR CINZA MOD.1402 MARCA CADERODE MED.150X074X060 CM
251879	MESA P/IMPRESSORA EM MELAMINICO S/GAVETAS COR CINZA C/BORDAS CINZAS ESTRUT. EM AÇO MOD. 1406 MARCA CADERODE MED. 074X060X060CM.
251881	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO S/GAVETAS COR CINZA C/BORDAS CINZAS ESTRUT. EM AÇO MOD. 1406 MARCA CADERODE MED. 074X060X060CM.
251883	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ, MARCA VISOGRAF, MED. 180X180 CM
251884	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 PRAT., COR CINZA, MARCA W3, MED. 198X91X41 CM
251886	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 PRAT., COR CINZA, MARCA W3, MED. 198X91X41 CM
251887	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 PRAT., COR CINZA, MARCA W3, MED. 198X91X41 CM
251891	ESTANTE EM AÇO, 7 PRAT., COR CINZA, MOD. EDR-420, MARCA W3, MED.198X44X92,5 CM
251894	ESTANTE EM AÇO, 7 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. EDR-420, MARCA W3, MED. 198X44X92,5 CM.
251896	ESTANTE EM AÇO, 7 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. EDR-420, MARCA W3, MED. 198X44X92,5 CM Estante em AÇO, 7 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. EDR-420, MARCA W3, MED. 198X44X92,5 CM.
251897	ESTANTE EM AÇO, 7 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. EDR-420, MARCA W3, MED. 198X44X92,5 CM Estante em AÇO, 7 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. EDR-420, MARCA W3, MED. 198X44X92,5 CM.
251901	ESTANTE EM AÇO, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. EDR-002/420, MARCA W3, MED. 148X93X42 CM.
251902	ESTANTE EM AÇO, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. EDR-002/420, MARCA W3, MED. 148X93X42 CM
252390	BALÇÃO DE ATENDIMENTO TIPO GUICHÊ EM MOGNO, ESTRUTURA EM MDF, 3 PRATELEIRAS, 4 GAVETAS, MARCA MOGNO BRASIL, MED. 200X76X40 CM
252395	ESTANTE EM MADEIRA, ACABAMENTO EM MOGNO, 2 PORTAS INFERIORES, 4 GAVETEIROS SUPERIORES, MARCA MOGNO BRASIL, MED. 150X91X53 CM
252397	REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE 370 LITROS, 110/220V 60HZ COR BRANCO MODELO RSV375006K MARCA CONTINENTAL, Nº DE SÉRIE 8612046136.
252402	DESTILADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO EM INOX 220V MODELO: BD5L MARCA: BIOPAR SERIE 2989
252404	ESTUFA BACTERIOLOGICA CULTURAL, C/TEMPERATURA ATÉ 80 °C, CAP. 40 L, 110/220V MOD. S36BA MARCA BIOPAR, Nº DE SÉRIE 1421.
252409	EVAPORADORA HORIZONTAL DE AR LINHA SPLIT, PISO/TETO CAPACIDADE 24.000 BTUS FUNÇÃO DRY (DESUMIDIFICAÇÃO), 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, LIGA/DESLIGA AUT., MOD. KOS24F1, MARCA KOMEKO, S/ SÉRIE, C/CONTROLE REMOTO, S/FIO
252410	EVAPORADORA HORIZONTAL DE AR LINHA SPLIT, PISO/TETO CAPACIDADE 24.000 BTUS FUNÇÃO DRY (DESUMIDIFICAÇÃO), 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, LIGA/DESLIGA AUT., MOD. KOS24F1, MARCA KOMEKO, S/ SÉRIE, C/CONTROLE REMOTO, S/FIO
252411	EVAPORADORA HORIZONTAL DE AR LINHA SPLIT, PISO/TETO CAPACIDADE 24.000 BTUS FUNÇÃO DRY (DESUMIDIFICAÇÃO), 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, LIGA/DESLIGA AUT., MOD. KOS24F1, MARCA KOMEKO, S/ SÉRIE, C/CONTROLE REMOTO, S/FIO
252412	EVAPORADORA HORIZONTAL DE AR LINHA SPLIT, PISO/TETO CAPACIDADE 24.000 BTUS FUNÇÃO DRY (DESUMIDIFICAÇÃO), 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, LIGA/DESLIGA AUT., MOD. KOS24F1, MARCA KOMEKO, S/ SÉRIE, C/CONTROLE REMOTO, S/FIO
252413	EVAPORADORA HORIZONTAL DE AR LINHA SPLIT, PISO/TETO CAPACIDADE 24.000 BTUS FUNÇÃO DRY (DESUMIDIFICAÇÃO), 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, LIGA/DESLIGA AUT., MOD. KOS24F1, MARCA KOMEKO, S/ SÉRIE, C/CONTROLE REMOTO, S/FIO
255246	MESA P/PROFESSOR C/ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM MELAMINICO, GAVETERIO COM 02 GAVETAS MARCA NOVA ERA MEDINDO 110X075X070CM.
255302	SERVIDOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0GHZ 4MB 800MHZ GABINETE TORRE FNT 400W HD 80GBSATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA DDR2 1GB/1BMX SERIES 206M 533MHZ (2X 512MB) PLACA DE VÍDEO 16MB PLACA DE REDE 10/100/1000TX CD-RDM 48X IDE MOD. MTM-8490PBF MARCA IBM SÉRIE Nº DE 8201LRT. PS/2 ABNT.
255352	CONDENSADORA DE AR LINHA SPLIT PISO/TETO 220V, TRIFÁSICO, COMPRESSOR SCROLL MOD. KOS24F1, 24000 BTUS MARCA KOMEKO, S/SÉRIE
255353	CONDENSADORA DE AR LINHA SPLIT PISO/TETO 220V, TRIFÁSICO, COMPRESSOR SCROLL MOD. KOS24F1, 24000 BTUS MARCA KOMEKO, S/SÉRIE
255355	CONDENSADORA DE AR LINHA SPLIT PISO/TETO 220V, TRIFÁSICO, COMPRESSOR SCROLL MOD. KOS24F1, 24000 BTUS MARCA KOMEKO, S/SÉRIE
255749	MESA REDONDA ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM MELAMINICO FORMATO ELIPSE NA COR CINZA MARCA NOVA ERA MEDINDO 060X070CM
256401	QUADRO AVISO C/EST. EM MADEIRA COR VERDE S/MARCA MED. 120X070CM
256402	QUADRO AVISO C/EST. EM MADEIRA COR VERDE S/MARCA MED. 120X070CM
256404	QUADRO AVISO C/EST. EM MADEIRA COR VERDE S/MARCA MED. 120X070CM
256407	QUADRO AVISO C/EST. EM MADEIRA COR VERDE S/MARCA MED. 120X070CM
256409	QUADRO AVISO C/EST. EM MADEIRA COR VERDE S/MARCA MED. 120X070CM
256412	QUADRO AVISO C/EST. EM MADEIRA COR VERDE S/MARCA MED. 120X070CM
256413	QUADRO AVISO C/EST. EM MADEIRA COR VERDE S/MARCA MED. 120X070CM
256417	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS S/MARCA 158X090X040CM.
256437	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256438	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256439	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256440	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256442	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256443	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.

256444	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256445	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256448	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256449	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256450	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256451	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256452	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256453	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256454	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256456	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256457	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256459	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256460	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256461	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256463	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256464	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256465	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256466	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256468	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256469	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256471	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256472	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256473	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256474	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256476	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256478	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256480	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256481	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
256482	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL, SEM BRAÇO, SEM MARCA.
258496	FORNO MICROONDAS COR BRANCO 34 LITROS 110/220V MEDIDA 54,9X31 CM;1X43.2CM.MODELO BMS 35ABNNA MARCA BRASTEMP Nº DE SÉRIE A7009102.
259470	BALÇÃO C/ESTRUTURA EM MELAMINICO COR CINZA COM 06 PORTAS MARCA BURITI MEDIDA 280X100X040CM
259471	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM
259472	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM.
259473	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM.
259474	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM
259475	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM
259476	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM.
259477	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM
259478	MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR MOGNO COM BORDAS PRETA MARCA BURITI MEDIDA 110X075XCM.
259479	MESA EM L COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM RODÁZIO COM 03 GAVETAS COR MOGNO MARCA BURITI MEDIDA 150X075X072CM
259480	BANCADA COM ESTRUTURA EM MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA COR VERDE MARCA BURITI MEDIDA 090X055X282CM
259481	MESA C/EST. EM MDF COR MOGNO MARCA BURITI MEDIDA120X075X070CM.
259482	ARMÁRIO C/EST. EM AÇO, 7 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA BURITI 198X044X092CM
259483	ARMÁRIO C/EST. EM AÇO, 7 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA BURITI 198X044X092CM
259484	ARMÁRIO C/EST. EM AÇO, 7 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA BURITI 198X044X092CM
259485	ARMÁRIO C/EST. EM AÇO, 7 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA BURITI 198X044X092CM
259486	ARMÁRIO C/EST. EM AÇO, 7 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA BURITI 198X044X092CM.
260711	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260712	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260713	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260714	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260715	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260716	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI

[illegible]

260845	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260846	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260848	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260849	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260850	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260851	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260852	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260855	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260856	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260857	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260858	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260859	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260860	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
260861	CADEIRA GIRATÓRIA EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA, MARCA PRIMIMOBILI
262543	BANCADA PARA INFORMÁTICA C/EST. EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO COR CINZA MARCA NOVA ERA SUPORTE PARA TECLADO MEDINDO 075X075X070CM
262546	BANCADA PARA INFORMÁTICA C/EST. EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO COR CINZA MARCA NOVA ERA SUPORTE PARA TECLADO MEDINDO 075X075X070CM
262603	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262604	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262606	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262607	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262608	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262610	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262612	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262613	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262614	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262616	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262618	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262619	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262620	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262621	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262624	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262628	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262630	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262632	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262635	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262636	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
262638	MESA PARA PROFESSOR COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM MELAMINICO, GAVETERIO COM 02 GAVETAS MARCA NOVA ERA MEDINDO 110X075X070CM.
262949	LONGARINA 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR CINZA MARCA NOVA ERA
263151	MESA REDONDA ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM MELAMINICO NA COR CINZA MARCA NOVA ERA MEDINDO 060X070CM
263153	MESA REDONDA ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM MELAMINICO NA COR CINZA MARCA NOVA ERA MEDINDO 060X070CM
263154	MESA REDONDA ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM MELAMINICO NA COR CINZA MARCA NOVA ERA MEDINDO 060X070CM
265733	MONITOR DE VÍDEO LCD17" , VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 711SPVHL2375.
265734	MONITOR DE VÍDEO LCD17" , VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 711SPDTJ0938.
265735	MONITOR DE VÍDEO LCD17" , VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 710SPGSK8703.
265736	MONITOR DE VÍDEO LCD17" POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 711SPXUJ2734.
265737	MONITOR DE VÍDEO LCD17" , VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 710SPUUIJ0918.
265738	MONITOR DE VÍDEO LCD17" , VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 711SPEDJ0892.
265739	MONITOR DE VÍDEO LCD17" , VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 711SPBFL2325.
265740	MONITOR DE VÍDEO LCD17" , VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L1753TS MARCA LG FLATRON L1753T SF Nº DE SÉRIE 711SPNYJ0943.
266502	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COR CINZA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO MEDIDA 1.33X47X69CM. SINº
266503	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRASO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO.

266504	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO ASSENTO E ENCASTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO EST. EM AÇO COR CINZA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO.
266505	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO ASSENTO EM ENCASTO E ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO.
266506	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO ASSENTO EM ENCASTO E ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO.
266507	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE COM 12 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA BURITI MED. 230X92,5X55CM.
266508	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE COM 12 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA BURITI MED. 230X92,5X55CM.
266510	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE COM 12 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA BURITI MED. 230X92,5X55CM.
266511	ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS A CADA 5CM REFORÇO LATERAL EM FORMA DE X COR CINZA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO MEDIDA 1,96X 44X92CM.
266512	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE COM 12 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA BURITI MED. 230X92,5X55CM.
266513	MESA REDONDA EM MADEIRA PADRÃO IMBUIA COR MARROM COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO MEDIDA 0,88X75 CM DE DIÂ.METRO.
266514	MESA REDONDA EM MADEIRA PADRÃO IMBUIA COR MARROM COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO MEDIDA 0,88X75 CM DE DIÂ.METRO..
266515	MESA REDONDA EM MADEIRA PADRÃO IMBUIA COR MARROM COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO MEDIDA 0,88X75 CM DE DIÂ.METRO.
266516	MESA REDONDA EM MADEIRA PADRÃO IMBUIA COR MARROM COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO MEDIDA 0,88X75 CM DE DIÂ.METRO..
266517	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO COR CINZA MARCA SHOPPING DO ESCRITÓRIO MEDIDA 50X40X70CM.
266529	POLTRONA GIRATÓRIA C/ENCASTO C/BRAÇO C/RODAS C/ESTOFADO EM TECIDO, ESPUMA REVESTIDA EM COURO SINTETICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268553	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268554	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268555	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268556	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268557	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268558	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268559	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268560	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268561	CADEIRA FIXA S/BRAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MODELO MARCA CADFLEX.
268562	BALCÃO CENTRAL PARA LABORATORIO EM MDF REVESTIDO EM MELAMINICO NA COR BRANCO COM 4 PORTAS 2 PRATELEIRAS E 5 GAVETAS.COM CHAVE S/MODELO MARCA BURITI MED.250X100X90 CM.
268563	BALCÃO CENTRAL PARA LABORATORIO EM MDF REVESTIDO EM MELAMINICO NA COR BRANCO COM 4 PORTAS 2 PRATELEIRAS E 5 GAVETAS.COM CHAVE S/MODELO MARCA BURITI MED.250X100X90 CM.
268564	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268566	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268567	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268568	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268569	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268570	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268573	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268574	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268575	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268576	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268577	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268578	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268579	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268580	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268581	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268582	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268583	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268585	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268586	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268587	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268588	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268589	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268590	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268591	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268592	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268594	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, AMORTECIMENTO GÁS S/MODELO, MARCA BURITI.
268596	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/FORMATO EM L, TAMPO EM COMPENSADOR C/EST. EM AÇO, COR PRETO/CINZA, S/ MODELO, S/MARCA MED. 125X75X70CM.
268596	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/FORMATO EM L, TAMPO EM COMPENSADOR C/EST. EM AÇO, COR PRETO/CINZA, S/ MODELO, S/MARCA MED. 125X75X70CM.
268597	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/FORMATO EM L, TAMPO EM COMPENSADOR C/EST. EM AÇO, COR PRETO/CINZA, S/ MODELO, S/MARCA MED. 125X75X70CM.
268598	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE C/12 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA BURITI MED. 230X92,5X55CM.
268599	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE C/12 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA BURITI MED. 230X92,5X55CM.
268600	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE C/12 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA BURITI MED. 230X92,5X55CM.
268613	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 2 PORTAS, C/3 PRATELEIRAS, S/MARCA, MEDIDA:158X090X040CM

268614	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 2 PORTAS, C/03 PRATELEIRAS, S/MARCA, MEDIDA:158X090X040CM.
268616	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 2 PORTAS, C/3 PRATELEIRAS, S/MARCA, MEDIDA:158X090X040CM.
268618	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 2 PORTAS, C/3 PRATELEIRAS, S/MARCA, MEDIDA:158X090X040CM.
268621	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 2 PORTAS, C/3 PRATELEIRAS, S/MARCA, MEDIDA:158X090X040CM.
268622	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 2 PORTAS, C/3 PRATELEIRAS, S/MARCA, MEDIDA:158X090X040CM.
268623	ARMÁRIO EM COMPENSADO (POST-FORMING) COR MARFIM, COM 2 PORTAS, C/3 PRATELEIRAS, S/MARCA, MEDIDA:158X090X040CM.
268625	MESA P/COMPUTADOR EM MDF 18MM C/ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA EM MELAMINICO COR CINZA S/MARCA COM SUPORTE P/TECLADO MED:90X73X68CM.
268628	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA S/MARCA MEDIDA 50X40X70CM.
268629	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA S/MARCA MEDIDA 50X40X70CM.
268630	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA S/MARCA MEDIDA 50X40X70CM.
268631	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA S/MARCA MEDIDA 50X40X70CM.
269709	POLTRONA PARA COLETA SANGUINEA FIXA NA COR AZUL, COM ACIONAMENTO MANUAL, DOIS SUPORTES PARA BRAÇOS, APOIO PARA PÉS, SUPORTE E BANDEJA LATERAL, SEM MARCA, EM AÇO. Nº DE SÉRIE: S/Nº
269711	FRIGOBAR MARCA: ELETROLUX, MOD. RE120, CAP.120 L, PRATELEIRA, PORTA GARRAFA, GAVETAS MULTIUSO, REFRIGERADOR E CONGELADOR, COR: BRANCO, VOLTAGEM: 220V, FREQ: 60HZ, Nº DE SÉRIE: 75200346.
269712	FRIGOBAR MARCA: ELETROLUX, MOD. RE120, CAP. 120 LT, PRATELEIRA PORTA GARRAFA, GAVETAS MULTIUSO, REFRIGERADOR E CONGELADOR, COR: BRANCO, VOLTAGEM: 220V, FREQ: 60HZ, Nº DE SÉRIE: 75200368.
269729	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA, 60HZ, 115-220V, MODELO EXXA3 MARCA ENERMAX, COR: GELO, Nº DE SÉRIE: 7F1013508913
269847	QUADRO DE AVISO SEM MARCA EM MADEIRA, REVESTIDO EM TECIDO AFLANELADO NA COR VERDE, MEDIDA: 1.20X70CM, Nº DE SÉRIE: S/Nº
281730	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 732 MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE PE17HQAPC07097.
281731	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 732 MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE PE17HQBPC07828.
281732	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 732 MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE PE17HQAPC08392.
281734	MONITOR DE VÍDEO LCD17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 732 MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE PE17HQBPC08180.
281735	MONITOR DE VÍDEO LCD17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 732 MARCA SAMMUNG Nº DE SÉRIE PE17HQAPC08015.
281736	MONITOR DE VÍDEO LCD17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 732 MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE PE17HQAPC08993.

Bens Relacionados

Contador	Quantidade	Descrição de Bens Relacionados
90017	1	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL C/ALTOCLAVAVE, RESISTENTE A LUZ ULTRAVIOLETA C/EXPULSOR DE PONTEIRAS, C/BLOQUEIO DE VOLUME NA PARTE LATERAL DA PIPIETA, CAP. DE VOLUME 10 A 100-UL S/MODEL MARCA DIGIPET S/Nº DE SERIE.
90018	1	BRAÇO P/TREINAMENTO DE INJEÇÃO MOD. TZJ 0501-A MARCA ANATOMIC.
90019	1	ESQUELETO HUMANO PADRÃO COM RODAS 168CM MODELO TGD 0101 MARCA ANATOMIC.
90020	1	FIGADO E VISCULA BILIAR MODELO BASICO MODELO TZJ 0324-A MARCA ANATOMIC.
90021	1	GRAVIDEZ C/8 FASES MODELO TGD 0339 MARCA ANATOMIC.
90022	1	MODELO ANATÔMICO CÉREBRA C/ARTÉRIAS CONFECCIONADA C/RESINA PLASTICA EMBORRACHADO C/REPRESENTAÇÃO P/INS DIDÁTICOS C/9 PARTES NUMERADAS MOD. TZJ 0303-A MARCA ANATOMIC.
90023	1	MODELO ANATÔMICO OLHO HUMANO CONFECCIONADO C/RESINA PLASTICA RIGIDA MODELO DESMONTAVEL EM DIFERENTES PARTES C/6 PARTES NUMERADAS MODELO TGD 0307 MARCA ANATOMIC.
90024	1	MODELO ANATÔMICO OUVIDO HUMANO AMPLIADO CONFECCIONADO C/RESINA PLASTICA EMBORRACHADO C/3 PARTES MODELO TZJ 0309-A MARCA ANATOMIC
90025	1	MODELO ANATÔMICO PÉLVIS DE GRAVIDEZ MOD. CORT E MEDIANO C/3 PARTES NUMERADAS MODELO TGD 0366 MARCA ANATOMIC.
90027	1	MODELO ANATÔMICO TORSO MASCULINO CONFECCIONADO C/RESINA PLASTICA SEMI- EMBORRACHADA C/31 PEÇAS C/ORGÃOS INTERNOS MOD. DE REPRESENTAÇÃO ANATOMICA P/ DEMONSTRAÇÃO MED 87X38X25CM MODELO TGD4016 MARCA ANATOMIC.
90028	1	MODELO MANEQUIM - BISSEXUAL C/ORGÃOS INTERNOS MARCA ANATOMIC MODELO TZJ 0502.
90029	1	PÉLVES MASC. TAM. NATURAL MOD. TGD0353-M MARCA ANATOMIC.
90030	1	SISTEMA DE MEDULA ESPINHAL AMPLIADO C/PRANCHA MODELO TGD 0330-E MARCA ANATOMIC
90031	1	SISTEMA URINARIO FEMININO C/4 PARTES MODELO TGD 0328-C MARCA ANATOMIC E SISTEMA URINARIO MASCULINO COM 6 PARTES MODELO TGD 0353-B MARCA ANATOMIC.
90032	1	TORSO BISSEXUAL C/24 PARTES C/ABERTURAS NAS COSTAS 85CM MODELO TGD 0202-C MARCA ANATOMIC.
90033	1	MODULO ANATÔMICO CÉREBRO NEUROANATOMIC CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA EM 8 PARTES MODELO TGD 0303 MODELO MARCA ANATOMIC
90034	1	MODULO ANATÔMICO HIPERTENSÃO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA C/7 PARTES MOD.TGD0329-A MARCA ANATOMIC.
90035	1	MODULO ANATÔMICO PELVES FEMININO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA EM 2 PARTES MODELO TGD 0353 MARCA ANATOMIC MED. 26X22X21 CM
90036	1	MODULO ANATÔMICO SIMULADOR P/TCNICAS DE ENFERMAGEM DE CUIDADO AO PACIENTE, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA MODELO TZJ 0502 MARCA ANATOMIC.
90037	1	MODULO ANATÔMICO SISTEMA DIGESTIVO MONTADO EM PRANCHA DE MADEIRA MANUAL C/PARTES NUMERADAS MOD. TZJ0328-A MARCA ANATOMIC.
90038	1	MODULO ANATÔMICO SISTEMA NERVOSO COM PARTES NUMERADAS EM PLACAS MOD. TZJ 0328B MARCA ANATOMIC MED. 330X810X60MM.
90039	1	DISPENSADOR AUTOCALAVEL DE 2 A 10ML C/ADAPTADORES DE 40/45, 38/45 E 32/38 FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA C/PISTÃO EM TEFLON DE ALTA DURABILIDADE C/SISTEMA DE SELAGEM ATIVADO POR PRESSÃO MOD. 970210I, MARCA BOECO S/Nº DE SÉRIE.
90040	1	DISPENSADOR AUTOCALAVEL DE 2 A 10ML COM ADAPTADORES DE 40/45, 38/45 E 32/38 FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA C/PISTÃO EM TEFLON DE ALTA DURABILIDADE C/SISTEMA DE SELAGEM ATIVADO POR PRESSÃO MOD. 970210I, MARCA BOECO S/Nº DE SÉRIE.
90042	1	MICROPIPETA AUTOMÁTICO DE VOLUME VARIÁVEL ALTOCLAVAVEL, RESISTENTE A LUZ ULTRAVIOLETA C/EXPULSOR DE PONTEIRAS, C/BLOQUEIO DE VOLUME NA PARTE LATERAL DA PIPIETA, CAP. DE VOLUME 10 A 100-UL S/MODELO MARCA DIGIPET S/Nº DE SERIE
90043	1	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL ALTOCLAVAVEL, RESISTENTE A LUZ ULTRAVIOLETA C/EXPULSOR DE PONTEIRAS, C/BLOQUEIO DE VOLUME NA PARTE LATERAL DA PIPIETA, CAP. DE VOLUME 10 A 100-UL S/MODELO MARCA DIGIPET S/Nº DE SERIE

90044	1	MICROPIPETAAUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL ALTOCLAVAVEL, RESISTENTE A LUZ ULTRAVIOLETA C/EXPULSOR DE PONTEIRAS, C/BLOQUEIO DE VOLUME NA PARTE LATERAL DA PIPETA, CAP. DE VOLUME 10 A 100-UL S/MODELO MARCA DIGIPET S/Nº DE SÉRIE
90045	1	MICROPIPETAAUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL ALTOCLAVAVEL, RESISTENTE A LUZ ULTRAVIOLETA C/EXPULSOR DE PONTEIRAS, C/BLOQUEIO DE VOLUME NA PARTE LATERAL DA PIPETA, CAP. DE VOL. 100 A 1000-UL S/MODELO MARCA DIGIPET S/Nº DE SÉRIE
Contador	Quantidade	Descrição de Bens Relacionados
91117	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91118	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91119	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91120	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91121	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91122	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91123	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91125	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE
91125	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DIÓXIDO DE CARBONO, CAP. 6 KG CO2 MODELO R937 MARCA RESIL, SEM Nº DE SÉRIE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos, visando atender as Unidades Escolares participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares-Pecim: Escola Estadual (Cívico-Militar) Hercília de Carvalho da Silva - Gurupi, Escola Estadual (Cívico-Militar) São José Operário - Paraíso do Tocantins e Escola Estadual (Cívico-Militar) Maria dos Reis Alves Barros - Palmas, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021/27000/004099. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 26 de agosto de 2021. Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 07 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, CFRB/1998 art. 170 inciso IX. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021 - RETIFICAÇÃO

Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, e Comissão Permanente de Licitação informam as empresas interessadas que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação vigente, da abertura do CREDENCIAMENTO para a seleção de pessoa jurídica especializada e tecnicamente apta à prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades encampadas pelos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – JETS e JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS DO TOCANTINS - PARA JETS no ano de 2021, como também, como também, outras ações de responsabilidade da Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer, sendo: Jogos dos Servidores; Parcerias com as Federações Esportivas (Futebol de Salão e Futevôlei). As inscrições para o credenciamento serão realizadas na Comissão Permanente de Licitação, desta Pasta, situada à Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias, sem número, telefone (63) 3218-1486, a partir do dia 12/08/2021, até o dia 30/08/2021. Maiores informações através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br e do site www.seduc.to.gov.br.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 115, DE 27 DE JULHO DE 2021.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico referentes ao ano de 2020, ofertados pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 197/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/011951,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico referentes ao ano de 2020, ofertados pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 606, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO FERREIRA DA SILVA, nº funcional 404473-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 19 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 613, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

LEONARDO ARAUJO GUIMARAES, nº funcional 11186879-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Gurupi para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 614, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES, nº funcional 973480-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA PAULA PEREIRA SILVA, nº funcional 11180455-1, no período de 26 a 31 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 615, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELCIONE LEITE OLIVEIRA, nº funcional 599934-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA PAULA PEREIRA SILVA, nº funcional 11180455-1, no período de 02 a 25 de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/25000/001039
CONTRATO Nº: 075/2019
ADITIVO Nº 2º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 19000804
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: MACHADO E MOREIRA LTDA - ME
CNPJ: 37.246.220/0001-00
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2019, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.059,98 (Sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
VIGÊNCIA: 03/10/2021 a 03/10/2022
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante; José Moacyr Corrêa Machado - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/25000/000500
CONTRATO Nº: 069/2018
ADITIVO Nº 3º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 18001364
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2018 (prestação de serviços de elaboração de tabela de veículos automotores para cobrança do IPVA 2022), nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
VIGÊNCIA: 06/11/2021 a 06/11/2022
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante; Carlos Antônio Luque - Contratada; Maria Helena Garcia Pallares Zockun - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 36, de 09 de agosto de 2021.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.004.594-0 OLIVEIRA AUTO PEÇAS E SERV. DE ALINHAMENTO DE VEIC - EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.178-8 J P DIAS COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.789-9 JOSÉ MIGUEL DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.435.571-5 PORTAL DO AGRONEGOCIO CEREAIS E TRANSPORTE LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.440.046-0 TIAGO VIANA DOS REIS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.440.501-1 JADER N RUFO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.450.400-1 L B LOPES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.468.631-2 I S CALDAS DA SILVA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.445-4 COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP Fundamentação legal ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A INC. III RICMS Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.502.545-0 EMBALETO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.504.337-7 L. N. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.505.024-1 CONSTRUVIDROS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.507.731-0 POLICENO E BORGES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.508.197-0 AUTO CENTER COM. & SERV. DE PEÇAS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.508.778-1 CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.509.856-2 COMERCIAL AGRESTE EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1721000 PALMAS

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.464.728-7 IRAMAR NABUT Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/08/2021	Município 1722081 WANDERLANDIA
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.453.020-7 JACONIAS BARBOSA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/07/2021	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.495.174-1 NUBIA MIRANDA FILGUEIRA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/08/2021	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.089.081-0 SILVIO COLETA BENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/08/2021	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razão social 29.407.107-5 POSTO DE COMBUSTIVEL AP LIMITADA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/08/2021	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.431.614-0 M D P DE SANTANA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/08/2021	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.456.910-3 AREIAL E TRANSPORTADORA SANTO ANTONIO LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/08/2021	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.505.270-8 D. DE S. PEREIRA - COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/08/2021	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.507.344-6 HUGO TOLEDO RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/08/2021	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.508.259-3 MOURA E LIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/08/2021	Município 1707009 DIANOPOLIS
00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.513.642-1 SANTANA E NASCIMENTO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/08/2021	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.506.082-4 COMERCIO DE GRAOS NATIVAS LTDA Fundamentação legal ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A INC. XII DO RICMS Data do Evento Cadastral: 03/08/2021	Município 1700707 ALVORADA
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.413.454-9 MARIA IRIS DA CRUZ SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/07/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.432.681-2 PABLO RICARDO DIAS MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/08/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.470.854-5 MILTON ANTÔNIO MENDANHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/07/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.473.900-9 VALDERI CORREA BECKER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/07/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.484.089-3 DOURIVAN MARANHÃO QUEIROZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/07/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.487.145-4 FABRYCIO LUIZ COSTA CABRAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/07/2021	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.489.723-2 IDELVANDO BRITO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/08/2021	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.501.374-5 SIDNEY CUNHA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/08/2021	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.509.950-0 JOSÉ ANDRADE DE PADUA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/08/2021	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 37 , DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 37, de 09 de agosto de 2021.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.488.347-9 ESPOLIO DE ALACIDE NEGREIROS RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1701309 ARAGOMINAS
Insc. Estadual Razão social 29.509.211-4 AUTO POSTO BAHIANO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.	Município 1717206 PIRAQUE
Insc. Estadual Razão social 29.511.490-8 SHAWAFOOD LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.513.143-8 H S BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2021, da Secretaria de Cidadania e Justiça, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresas: UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.438.042/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL (MÊS)	VL TOTAL (ANUAL)
01	Contratação de empresa especializada na solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas (sentenciadas e/ou submetida à medida cautelar)					
	TORNOZELEIRA - Dispositivo de rastreamento e monitoramento de pessoas, em peça única com lacre e cinta (se o equipamento assim exigir); carregador; softwares.	UN	2.650	277,00	734.050,00	8.808.600,00
	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À VÍTIMA - "aparelho celular"; carregador; aplicativo.	UN	430	277,00	119.110,00	1.429.320,00
TOTAL GERAL						10.237.920,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) A entrega e instalação dos equipamentos/materiais/serviços deverá ser feita na Central de Monitoramento Eletrônico, em Palmas/TO, sendo que o endereço será confirmado em momento oportuno.

b) O prazo para entrega é de no máximo 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, no mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de relatório contendo o detalhamento da execução dos serviços por dia em que o equipamento permaneceu vinculado lógica e fisicamente ao monitorado e em pleno funcionamento no sistema por pelo menos 4 (quatro) horas ininterruptas.

b) O pagamento só será efetuado após aprovação do relatório pela CONTRATANTE, contendo a discriminação detalhada dos serviços, inclusive: lista nominal, número do equipamento, data da vinculação e desvinculação, perfil e quantidade de dias que o dispositivo permaneceu vinculado, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

c) As notas fiscais/faturas e/ou relatórios que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis após a validação da reapresentação da nota fiscal/fatura e/ou relatórios (sem imperfeições).

d) A CONTRATADA deverá apresentar as certidões exigidas por Lei juntamente com o relatório e a fatura/nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresa:

UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2021, da Agência de Tecnologia da Informação, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.355.405/0001-66

GRUPO 1 - SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA SGD (PRÓTON)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva Local	Homem Hora	480	246,00	118.080,00
2	Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva Remota	Homem Hora	320	165,80	53.056,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 1 E 2 (R\$)					2.053.632,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Serviços de Manutenção Evolutiva	Pontos de Função	1.000	770,00	770.000,00
4	Serviços Especializados de Sistemas	UST	3.000	265,00	795.000,00
5	Serviços de Treinamento e Operação Assistida	Homem Hora	4.000	220,00	880.000,00
6	Licenças do Sistema	Licenças de Uso	15.000	1.920,00	28.800.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 3 A 6 (R\$)					31.245.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)					33.298.632,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os produtos de *software* e serviços serão entregues/executados na sede da CONTRATANTE sito à ACNO 1 (103 Norte), Rua NO-05, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-020, Palmas - TO.

b) O prazo de entrega será conforme cronograma disposto no item 14 do termo de referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, o valor total referente aos serviços efetivamente prestados no período, conforme Relatório de Faturamento Mensal, devidamente atestado pela CONTRATANTE.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente

Empresa:
IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 051/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
(FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA)
PROCESSO Nº 2021/31000/01.156

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (FREEZER), que teve como vencedora a empresa LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 48.836,58 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 48.836,58 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2021. Abertura dia 24.08.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (sementes e fertilizantes). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2021/33000/00310, Recurso: ICMS - FECOEP e Tesouro Estadual, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 11 de Agosto de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 125, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IGOR GURGEL DINIZ, Gerente Geral de Administração, número funcional nº 11679727, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional nº 11235721, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
038/2021	2021.37000.000130	Telefônica Brasil S.A	Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADE E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000133;
 CONVÊNIO Nº: 004/2017;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidade e Habitação - SEINF;
 CONVENIENTE: Município de Pugmil - TO;
 OBJETO: Construção da Sede do Conselho Tutelar, no endereço QI-07, rua Maranhão, LT. 04, no município de Pugmil - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 164.280,87 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 14.280,87 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte sete de agosto de dois mil e vinte e dois. (27/08/2022);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 27/08/2022;
 ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação (SEINF), inscrita no CNPJ sob nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças de Instalação e Licença de Operação (LI e LO), relativas as Barragens Autovertentes do Rio Urubu, Eixo Ponte, Eixo Tartaruga e Eixo Becker do Projeto de Irrigação, localizada na zona rural de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA-SEMARH Nº 91, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, com a finalidade de analisar, fiscalizar, aprovar ou reprovar as contas dos convênios concedidos por esta pasta.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, número funcional 1127160-4;

II - ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, número funcional 1040103-7;

III - MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS, número funcional 1274300-1.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas:

I - Avaliar os resultados alcançados;

II - Analisar os autos contidos no Memo nº 05/2021/AGCF/SEMARH (SGD: 2021/39009/004334), bem como os processos de prestação de contas de convênio porvindouros;

III - Elaborar relatório conclusivo sobre cada convênio concedido, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 4º A Comissão será finalizada em 31 de dezembro de 2021, conforme cronograma de atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**PORTARIA Nº 13/2021/SPI, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 523 - NM - Diário Oficial nº 5.607, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2021	Monique Scherer Nº Funcional 11595361	Eliane Grossmann Nº Funcional 1226797	CS Brasil Frota Ltda. CNPJ: 27.595.780/0001-16	Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 04 de agosto de 2021.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 32/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e conforme o art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Maurício Fregonesi, matrícula nº 114587122
Substituto do Fiscal: Aline Rodrigues Parente de Campos, matrícula nº 12467203
Contrato nº: 05/2021

Contratado: Nippon Koei Lac do Brasil Ltda e Nippon Koei Co; Ltd. (Toquio)
Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Diagnóstico Profundo e Proposta de Soluções para Desafios e Gargalos Agrologísticos no Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria-Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

ORDEM DE INÍCIO SERVIÇO Nº 5/2021/GABSEC

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público, autoriza o Consultor Murillo de Miranda Bastos Neto a iniciar os serviços de consultoria para assessorar a Secretaria do Planejamento e Orçamento na definição de requisitos para selecionar Sistema de Gestão de Convênios Estaduais do Governo do Estado do Tocantins e acompanhar sua implantação, em conformidade com o Contrato nº 03/2016.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

DAVID SIFFERT TORRES
Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 6/2021/GABSEC

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza o Consórcio NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA E NIPPON KOEI CO; LTD. (TOQUIO) a iniciar os serviços de Consultoria para Elaboração de Diagnóstico Profundo e Proposta de Soluções para Desafios e Gargalos Agrologísticos no Tocantins em conformidade com o Contrato nº 05/2021.

Palmas, 30 de julho de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 451/2021/SES/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando os Memorandos nº 93/2021/HRTCL/DIR SGD: 2021/30559/65197 do Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa-Araguaçu, datado de 06 de Maio de 2021, Memorando nº 58/2021/SES/HMIR/DG/DA SGD: 2021/30559/88727 do Hospital e Maternidade Irmã Rita- Arapoema, datado de 16 de Junho de 2021, Memorando nº 06/2021/SES/HRARR SGD: 2021/30559/003423 do Hospital Regional de Arraias, datado de 11 de Janeiro de 2021, Memorando nº 751/2020/HIP/DIR SGD: 2021/30559/146134 do Hospital Infantil de Palmas, datado de 20 de Novembro de 2020, Memorando nº 272/2020/HRPA/DIR SGD: 2021/30559/75250 do Hospital Pedro Afonso, datado de 24 de Maio de 2021, Memorando nº 142/2021/DG/HRM SGD: 2021/30559/55551 do Hospital Miracema, datado de 16 de Abril de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 58/2020, que tem como objeto aquisição de manutenção de veículo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 362/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.647, de 15 de Julho de 2020 na parte que trata da designação de servidores, dos Hospitais de Araguaçu, Arapoema, Arraias, Infantil de Palmas, Pedro Afonso, Miracema, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 58/2020, Processo nº 2020/30550/2846, que passará a ser:

CONTRATO	PROCESSO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
58/2020	2020/30550/2846	Hospital Regional de Araguaçu	Weslei José de Farias. Mat: 1083384-7	Miguel de Paula Resende. Mat: 344816-3	Isabella Carolina Aguiar Lustosa. Mat: 127475-4
58/2020	2020/30550/2846	Hospital Maternidade Irmã Rita- Arapoema	Esleine Bispo dos Santos. Mat: 11138599-1	Fabiana Eliza de Andrade Becalli. Mat: 137616-2	Sávio de Lima Carvalho. Mat: 11725087-1

58/2020	2020/30550/2846	Hospital Regional de Araias	Marcio Roberto Freire de Abreu Costa. Mat: 2147483647-1	Ronaldo da Silva Barbosa Freire. Mat: 11699353-1	Larissa de Almeida Landinho Neves. Mat: 11703873-2
58/2020	2020/30550/2846	Hospital Infantil de Palmas	Santiago de Sá Costa. Mat: 11597038-2	Lucas Souza de Melo. Mat: 11719036-1	Almir Pereira da Silva. Mat: 1105370-2
58/2020	2020/30550/2846	Hospital de Referência de Pedro Afonso	Francisco das Chagas Sampaio. Mat: 752311-2	Luzia Silva Miranda. Mat: 31437-4	Mauricelia Ramos da Cruz. Mat: 1269135-5
58/2020	2020/30550/2846	Hospital de Referência de Miracema	Leoneta de Abreu Araújo. Mat: 539561-7	Francisco Maciel de Souza. Mat: 851921-1	Thiago Alves Pereira. Mat: 11723289-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 452/2021/SES/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 290/2021/DG/HRM SGD: 2021/30559/102380 do Hospital Referência de Miracema, datado de 09 de Julho de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 094/2020, que tem como objeto é a prestação de serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 549/2018/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.711, de 23 de Outubro de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Referência de Miracema, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 94/2020, Processo nº 2020/30550/5461, que passará a ser:

- I. Titular: Leoneta de Abreu Araújo. Mat 539561-7.
- II. Suplente: Francisco Maciel de Souza. Mat 851921-1.
- III. Gestor: Thiago Alves Pereira. Mat 11723289-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 464/2021/SES/GASEC, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa os servidores da Secretaria de Estado da Saúde para atuarem como gestor, fiscais de contrato e respectivos substitutos do Contrato nº 53/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme itens 9.1 e 9.2 da cláusula nona do contrato nº 53/2021, os quais afirmam:

9.1 - O fiscal de contrato será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e Instrução Normativa TCE/TO nº 001/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

9.2 - O fiscal de contrato será nomeado oportunamente, nos termos das legislações pertinentes, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, art. 50, §1º);

9.2.1 - O fiscal de contrato deve ser um profissional da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, engenheiro ou arquiteto com regulamentação nos devidos conselhos profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

GESTOR DE CONTRATO (SECRETARIA DA SAÚDE): Rosemeire Duarte Teodoro, Matrícula Funcional nº 581425-3 e Registro Profissional CREA 70528/V TO;
FISCAL DE CONTRATO (SECRETARIA DA SAÚDE): Vilma Vanessa de Oliveira Blatt, Matrícula Funcional nº 1169823-4 e Registro Profissional CREA 301379/D-TO;
FISCAL SUBSTITUTO (SECRETARIA DA SAÚDE): Rhenick de Lucena Borges, Matrícula Funcional nº 11728957-1 e Registro Profissional CREA 316058/TO;

NÚMERO DO CONTRATO: 53/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019/30550/007793;
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a execução da obra de adequação da CME e da central de recebimento de produtos do laboratório central de saúde pública do Tocantins (LACEN - TO), Palmas - TO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 117.412,98 (cento e dezessete mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4353;
FONTES: 251;
CONTRATADA: NNC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 21.487.930/0001-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, dentro dos termos das devidas legislações:

I. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II. ter conhecimento pleno do contrato, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV. realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal;

V. receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI. encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII. emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações contratuais;

VIII. fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX. comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a Lei;

X. Reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 466/2021/SES/GASEC, 10/08/2021.

Estabelece Normas e Sanções para Alunos, Estagiários e Residentes que Descumprirem com as Normativas e Cometerem Infrações nas Unidades e Setores da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 200, da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde de modo a responder satisfatoriamente ao desafio sócio sanitário e epidemiológico peculiar à implementação do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins.

Considerando a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre os estágios de estudantes, a qual alterou a redação do art. 428, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e revogou as Leis Federais nº 6.494/1977 e nº 8.859/1994;

Considerando a Portaria nº 138/2021, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e às Instituições de Ensino (IE), visando à realização de estágio estudantil supervisionado obrigatório e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO;

Considerando o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, documento que estabelece normas e regula o exercício das atividades pertinentes ao Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço no âmbito das unidades de saúde e setores de gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO);

Considerando o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual - CIME, que delibera sobre as questões relacionadas ao Internato Médico no âmbito das unidades de saúde e setores de gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO);

Considerando o Termo de Compromisso do Estagiário, documento condicionante ao cumprimento das normativas entre a parte concedente de estágio, Instituição de Ensino e estagiário;

Considerando as fragilidades e peculiaridades do processo de interação ensino serviço realizados nos cenários de práticas sob gestão estadual, mantidos por convênios estabelecidos com entidades privadas, filantrópicas ou públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e sanções, no âmbito estadual, para os alunos/estagiários e residentes que cometerem infrações nos cenários de prática sob gestão estadual, levando ao conhecimento público as atribuições, responsabilidades e obrigações dos envolvidos.

Art. 2º Semestralmente, antes do início dos estágios, é obrigatória a participação dos Estagiários, Supervisores e Preceptores de Estágio na reunião de integração organizada pela Direção Multiprofissional, Núcleo de Educação Permanente (NEP), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Núcleo de Assistência Segurança e Saúde do Trabalhador (NASST) e Segurança do Paciente, em data agendada previamente pela unidade de saúde.

Parágrafo Único. A Participação nesta integração é pré-requisito para o início das atividades de estágio na unidade, o aluno/estagiário ou preceptor que não participar da integração perderá o direito de exercer suas atividades nos cenários de práticas sob gestão estadual, até que seja realizada uma nova integração com a sua participação.

Art. 3º O aluno/estagiário que adentrar às unidades de saúde ou setores sob gestão estadual, utilizando do nome da instituição de ensino, fora das datas estipuladas no plano de aprendizagem, sem anuência das partes envolvidas (SES-TO e IE) e a entrega dos documentos obrigatórios para a realização de estágios, receberá advertência por escrito.

Parágrafo Único. Em caso de infração reincidente durante o período de estágio o aluno/estagiário receberá uma segunda advertência por escrito seguida de suspensão permanente do cenário de prática.

Art. 4º O aluno/estagiário que for identificado circulando dentro da unidade de saúde sem portar o crachá de identificação, conforme padronização da SES-TO e vestimentas adequadas (NR32), assim como aquele que agir de forma desrespeitosa para com os servidores, será notificado por meio de advertência por escrito, em caso de reincidência será suspenso do campo de estágio por 30 dias; em caso de nova incidência o aluno/estagiário receberá uma segunda advertência por escrito seguida de suspensão permanente do cenário de prática.

Art. 5º O aluno/estagiário que descumprir o regimento da unidade de saúde ou setores de gestão da SES-TO será notificado por meio de advertência por escrito; em caso de reincidência será suspenso do campo de estágio por 15 dias. O retorno do aluno ficará condicionado a pedido de retratação redigido à unidade de saúde.

Art. 6º O residente que descumprir o Código de Ética da respectiva categoria profissional dentro da Unidade de Saúde será notificado ao Conselho Profissional e a IE para que tomem medidas cabíveis.

Art. 7º O aluno, estagiário ou residente que desrespeitar a privacidade do paciente, como divulgar conteúdos de sigilo das informações contidas nos prontuários ou imagem do mesmo, será desligado imediatamente e permanentemente do cenário de prática.

Parágrafo Único. A coleta e divulgação de imagens dos pacientes será permitida apenas em situações de análise de caso clínico e mediante autorização pelo paciente por meio de assinatura de termo de consentimento.

Art. 8º O servidor que atuar como supervisor e/ou preceptor, contratado e remunerado por instituição de ensino, não deverá realizar as atividades de supervisão em horário em que desempenha suas atividades como servidor. Estando sujeito a processo administrativo disciplinar, previsto na Lei 1.818/2007, respeitando o princípio da ampla defesa e contraditório.

Parágrafo Único. Excetuando-se as categorias profissionais que estão amparadas por legislação própria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 467/2021/SES/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023, e pelas ações orçamentárias do exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Lei Nº 3.742, de 22 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e na Lei Nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual de 2021;

Considerando o disposto na Lei Nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 que aprova o Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2020-2023;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação como processo inerente a prestação de contas da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, conforme o disposto nos artigos 34 a 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria do Planejamento e Orçamento nº 1/2021/GABSEC, de 04 de março de 2021 (D.O.E Nº 5.801) que estabelece as atribuições e os critérios para indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas ações orçamentárias contidas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores abaixo, designados na PORTARIA Nº 229/2021/SES/GASEC, de 06/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 5.825, de 12/04/2021, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA - 467/2021/SES/GASEC

Nº	Nome da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4343	Implementação da Rede Cegonha	DE: SUPLENTE: Raquel Marques Soares Santana	1281607/4	Enfermeira
		PARA SUPLENTE: Michelle Cristinne Evangelista Paiva	11542020-3	Enfermeira
4345	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	DE: TITULAR: Luma Garcia de Melo	11596600-3	Gerente do Sist. de Urgência e Emergência
		PARA TITULAR: Luanny Rodrigues Mendonça	11720255	Enfermeira
		DE: SUPLENTE: Alaiza Luiz Furtado	11138378-1	Gerente de Média e Alta Complexidade
		PARA: SUPLENTE: Ludmilla Rodrigues Souza	11514574-3	Enfermeira
4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal.	DE TITULAR: Luma Garcia de Melo	11596600-3	Gerente do Sist. de Urgência e Emergência
		PARA: TITULAR: Alaiza Luiz Furtado	11138378-1	Gerente de Média e Alta Complexidade
		DE SUPLENTE: Alaiza Luiz Furtado	11138378-1	Gerente de Média e Alta Complexidade
		PARA SUPLENTE: Jorge Augusto Santos Oliveira	11697563-2	Enfermeiro
4352	Organização e Viabilização dos Serviços de Saúde e do Apoio ao Diagnóstico	DE: TITULAR: Alaiza Luiz Furtado	11138378-1	Gerente de Média e Alta Complexidade
		PARA: TITULAR: Euds Alves de Oliveira	11222603-1	Diretor de Controle e Avaliação
Nº	Nome da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4353	Fortalecimento do sistema estadual de Vigilância em Saúde	DE: TITULAR: Marcus Roberto Ferreira Couto	1237381-1	Gerente de Planejamento e Gestão da Vigilância em Saúde
		PARA: TITULAR: Juliana Gobbo de Oliveira	279990-8	Gerente de Planejamento e Gestão da Vigilância em Saúde

PORTARIA - 471/2021/SES/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho nº 818/2021/SES/GASEC, de 2 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora CYNARA NUNES LEÃO MOTA, titular do cargo de Fisioterapeuta, número funcional 1243403/1, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.x51-68, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por existir circunstâncias que exclui a irregularidade e isenta a servidora da penalidade, aplicando-se, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/23000/001786.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 825/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO OS ITEM Nº 02 E Nº 03, da PORTARIA Nº 445/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.826, de 13 de abril de 2021, que CEDE, a partir de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí, as servidoras, relacionadas abaixo.

Nome	Cargo	Matrícula	CPF
Kássia Valadares Noleto	Cirurgião Dentista	587968/2	XXX.XXX.X21-68
Kacilda Galvão Deusdará Santiago	Cirurgião Dentista	991081/1	XXX.XXX.X81-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 826/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ITEM Nº 03, da PORTARIA Nº 351/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.818, de 30 de março de 2021, que CEDE, a partir de 05/02/2021 a 21/09/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí, a servidora KACILDA GALVÃO DEUSDARA SANTIAGO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 991081/1, CPF: XXX.XXX.X81-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO Nº 2013/30550/002541
CONTRATO Nº 435/2013**

Trata o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 435/2013, firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a CONSTRUTORA LDN LTDA, de acordo com as Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira, com o objetivo de incluir fonte pagadora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 6237, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeiro do Poder Executivo Estadual no ano de 2021, resolve APOSTILAR o Contrato nº 435/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Construtora LDN Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.916.280/0001-40, devidamente qualificada no Contrato nº 435/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

I - Lavra-se o presente apostilamento para a inclusão de fonte em consonância ao princípio da juridicidade, razoabilidade e mutabilidade e no que preleciona o art. 20 da Lei de Introdução as Normas Brasileiras - LINDB, indicando condições equânimes.

II - O presente apostilamento tem como objetivo o disposto nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato nº 435/2013, especificadamente relativo à ação e fonte pagadora conforme segue:

a) Incluir a Fonte 102 para pagamento referente à obra de construção do Hospital Geral de Araguaína;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Apostila, como instrumento próprio, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 435/2013 não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

ERRATA - 1/2021/SES/SGPES/DETSUS, 10/08/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 409/2021/SES/GASEC, de 30 de junho de 2021, publicada no diário oficial 5.881, de 07 de julho de 2021, especificamente no art. 1º, nos valores estipulados para contrapartida, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso Técnico de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de Estágio	Nº de alunos	Carga horária	Valor da Contrapartida por curso
HMITD	Tec. Em Enfermagem	20/06/2021 A 11/07/2021	24	600	R\$ 2.800,00
HRPN	Tec. Em Enfermagem	07/06/2021 A 11/07/2021	24	600	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL			48	1200	5.600,00

Leia-se:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso Técnico de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de Estágio	Nº de alunos	Carga horária	Valor da Contrapartida por curso
HMITD	Tec. Em Enfermagem	20/06/2021 A 11/07/2021	24	100	R\$466,67
HRPN	Tec. Em Enfermagem	07/06/2021 A 11/07/2021	24	400	R\$1.866,67
Valor Total			48	500	R\$2.333,34

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

PROCESSO: 2018.30550.004581
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO Nº 125/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/08/2021 ATÉ 10/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 44.950,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018.30550.004717
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 124/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 124/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/08/2021 A 10/08/2022.
VALOR: R\$ 297.070,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0250
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, §único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa LÍVIA RODRIGUES C. GOUVEIA E CIA LTDA (Farmácia dos Trabalhadores), CNPJ: 40.551.011/0001-84 estabelecida à Rua Bernardo Sayão, Nº 1553 - Centro, município de Brasilândia do Tocantins - TO, sob-responsabilidade técnica da farmacêutica: Lívia Rodrigues Costa Gouveia CRF-TO Nº 2129, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2"- retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 06 de agosto de 2021.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007469

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 00.887.612/0002-29

LOTE I					
Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada POSTOS: Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil de Palmas, Hemocentro Coordenador de Palmas, Amb. Hem. Palmas - HGP, Centro de Distribuição, Escola Tocantinense do SUS - ETSUS, Assistência Farmacêutica, Diretoria de Regulação - Anexo IV, Centro de Reabilitação III, Sede da Secretaria de Saúde, Depósito de Equipamentos Sucateados * Todos os Postos Localizados na cidade de Palmas-To					
ITEM	QTD ANUAL	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	180	SERVIÇO	POSTOS DIURNOS 12 X 36 ARMADOS	R\$ 9.140,00	R\$ 1.645.200,00
2	96	SERVIÇO	POSTOS DIURNOS 12 X 36 DESARMADOS	R\$ 9.033,00	R\$ 867.168,00
3	192	SERVIÇO	POSTOS NOTURNOS 12 X 36 ARMADOS	R\$ 10.000,00	R\$ 1.920.000,00
4	36	SERVIÇO	POSTOS NOTURNOS 12 X 36 DESARMADOS	R\$ 9.920,00	R\$ 357.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 4.789.488,00

LOTE III					
Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada POSTOS: Hospital de Referência de Araguaína, Hemocentro de Araguaína, Assistência Farmacêutica Araguaína, Serviço Especializado de Reabilitação Araguaína, CAPS Infantil Araguaína, CAPS II Araguaína, Hospital Regional de Augustinópolis, Unidade de Coleta de Augustinópolis, Hospital Regional de Arapoema, Hospital Regional de Xambioá, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Regional de Guaraí * Localidades dos Postos: Araguaína, Augustinópolis, Arapoema, Xambioá, Pedro Afonso e Guaraí					
ITEM	QTD ANUAL	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	84	SERVIÇO	POSTOS DIURNOS 12 X 36 ARMADOS	R\$ 9.150,00	R\$ 768.600,00
10	168	SERVIÇO	POSTOS DIURNOS 12 X 36 DESARMADOS	R\$ 9.160,00	R\$ 1.538.880,00
11	144	SERVIÇO	POSTOS NOTURNOS 12 X 36 ARMADOS	R\$ 9.960,00	R\$ 1.434.240,00
12	36	SERVIÇO	POSTOS NOTURNOS 12 X 36 DESARMADOS	R\$ 9.920,00	R\$ 357.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 4.098.840,00

VALOR TOTAL DOS LOTES I E III	R\$ 8.888.328,00
-------------------------------	------------------

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 00.887.612/0002-29

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007469**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IPANEMA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.601.036/0003-80

LOTE II					
Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada POSTOS: Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Tia Dedé, Unidade de Coleta de Porto Nacional, Hospital Regional de Araias, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Geral de Gurupi, Hemonúcleo de Gurupi, Assistência Farmacêutica, Hospital Regional de Alvorada *Localidade dos Postos: Miracema, Paraíso, Porto Nacional, Araias, Araguaçu, Dianópolis, Gurupi, Alvorada					
ITEM	QTD ANUAL	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	108	SERVIÇO	POSTOS DIURNOS 12 X 36 ARMADOS	R\$ 9.163,94	R\$ 989.705,52
6	192	SERVIÇO	POSTOS DIURNOS 12 X 36 DESARMADOS	R\$ 9.111,86	R\$ 1.749.477,12
7	168	SERVIÇO	POSTOS NOTURNOS 12 X 36 ARMADOS	R\$ 10.016,98	R\$ 1.682.852,64
8	96	SERVIÇO	POSTOS NOTURNOS 12 X 36 DESARMADOS	R\$ 9.963,84	R\$ 956.528,64
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 5.378.563,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

IPANEMA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.601.036/0003-80

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 087/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007469 conforme segue:

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 00.887.612/0002-29, o valor adjudicado R\$ 8.888.328,00.

IPANEMA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.601.036/0003-80, o valor adjudicado R\$ 5.378.563,92.

O valor total adjudicado R\$ 14.266.891,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 12 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 153/2021 - Processo 2021/30550/000723.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de nutrições enterais em pó e suplementos destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 161/2021 - Processo 2019/30550/004983.
Objeto: Aquisição de material hospitalar (endoprotese luminal esofágica, prótese de vias biliares e outros), destinada ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 191/2021 - Processo 2019/30550/003331.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras refrigeradas, geladeiras e freezers, com reposição de peças, destinada à Gerência de Imunização (GI) e Gerência de Serviço de Verificação de Óbitos (GSVO), de Palmas e Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 195/2021 - Processo 2020/30550/005740.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (Aparelho de Raios X Móvel Digital e Impressora a Seco Dry) para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 199/2021 - Processo 2019/30550/010394.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de laboratório/hospitais (Microscópio Biológico), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 201/2021 - Processo 2019/30550/009990.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de equipamento eletro médico hospitalar (bisturi eletrônico multiprocessado 400W), para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 203/2021 - Processo 2020/30550/007464.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares grupo 14 - oxigenoterapia, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 204/2021 - Processo 2020/30550/006797.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares diversos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 207/2021 - Processo 2020/30550/007023.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - diversos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 211/2021 - Processo 2019/30550/003357.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado para realização de testes para diagnóstico "IN VITRO", para provas de coagulação, para atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 212/2021 - Processo 2018/30550/008338.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 213/2021 - Processo 2020/30550/004068.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado de insumos e serviços para Sistema Composto de Laminocultivo Pediátrico Aeróbico, através de locação de equipamento/automação e fornecimento de insumos, destinados à Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 11 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 449, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019,

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurado em desfavor do agente de polícia de matrícula nº 11590424-1, para apurar a prática da violação dos deveres funcionais previstos nos incisos X e XIV, do artigo 91, e das transgressões disciplinares previstas no art. 92, incisos III, alíneas "b" e "s", e IV, alíneas "a", "f", "o", "u" e "v", da Lei nº 1.654/2006;

Considerando o relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (fls. 400 a 428), que sugeriu a condenação do imputado, em razão do conjunto probatório produzido em desfavor ao acusado durante a instrução do feito;

Considerando, ainda, o Despacho nº 036/2021 deste subscritor que, acolhendo integralmente o relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, aplica ao acusado pena disciplinar em razão da constatação da prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 92, incisos III, alíneas "b" e "s", e IV, alíneas "a", "f", "o", "u" e "v", da Lei nº 1.654/2006;

RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão ao acusado;

II - Determinar, todavia, a conversão da pena de suspensão em pagamento de multa, na base de 25% (vinte e cinco por cento) por dia de subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer trabalhando, nos termos do que prevê o artigo 107, §1º, da Lei nº 3.461/19;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para que proceda ao cálculo da pena pecuniária e promova as anotações cabíveis, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para ciência do apenado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 29 de julho de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 450, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os autos da Sindicância Disciplinar Preliminar nº 008/2020, instaurada em desfavor do agente de polícia de matrícula nº 948539-2, para apurar a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas no art. 99, incisos XXV e XXVI, da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando o relatório do Corregedor Adjunto de fls. 32/35, que sugeriu, motivadamente, o arquivamento dos autos, em razão da ausência de prova dos fatos imputados ao acusado;

Considerando, ainda, o teor do Despacho do Corregedor-Geral, de fls. 37 e 38, o qual, em resumo, acolheu o relatório lavrado pelo do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento dos autos da Sindicância Disciplinar Preliminar nº 008/2020, sem prejuízo do seu desarquivamento se de outras provas se tiver notícia;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Corregedoria-Geral da Segurança Pública para arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 29 de julho de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 454, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, agente de polícia, matrícula nº 788536-1, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SPC nº 138, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.274, de 09/01/2019;

Considerando que 30 (trinta) dias de férias do servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 744636-2, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SEJUDH/TO nº 1.226, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.733, de 15/10/2012;

Considerando as propostas de portaria nº 038/2021 e 039/2021 da Superintendência da Polícia Científica;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, agente de polícia, matrícula nº 788536-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, no período de 15/08/2021 a 13/09/2021.

II - AUTORIZAR, o servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 744636-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, no período de 15/09/2021 a 14/10/2021.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 474, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19;

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando a Portaria SSP nº 308, de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim Interno nº 125-SSP/TO, de 01/06/2021, que instituiu comissão com a finalidade de adotar todas as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de cargos da polícia civil;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria mencionada acima;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades estabelecidas pela Portaria SSP nº 308, de 28 de maio de 2021, que instituiu comissão com a finalidade de adotar todas as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de cargos das Polícias Civil e Científica.

Art. 2º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/001974

Contrato nº: 013/2020

Termo Aditivo: 1º

Número automático do Siafe/TO: 20000694

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Leite & Lima Ltda

CNPJ: 19.827.650/0001-33

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de dedetização e desratização para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 0100

Data de assinatura: 05/08/2021

Vigência: 07/08/2021 à 06/08/2022

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Natanael Leite Lima - Representante/Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001532

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 49/2021

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Monte Santo do Tocantins/TO, subordinado ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins - TO.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Nezita Martins Neta - Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/002056
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 69/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil, subordinado a 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Guaraí-TO, bem como do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 4º Núcleo Regional de Papiloscopia de Guaraí-TO, no município de Presidente Kennedy - TO.
VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
João Batista Alves Cavalcante - Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Republicado para Correção

PROCESSO: 2021/31000/002008
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Pequiizeiro - TO, subordinado ao 4º Núcleo Regional de Papiloscopia de Guaraí - TO.
VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Jocélio Nobre da Silva - Prefeito Municipal de Pequiizeiro - TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2021/31000/000981
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Natividade - TO
OBJETO: O objeto deste Primeiro Termo Aditivo é o fortalecimento da 98ª Delegacia de Polícia Civil de Natividade/TO, com a cessão de uma área da Prefeitura Municipal para depositar os veículos automotores apreendidos pela Polícia Civil no referido município.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira - Prefeito Municipal de Natividade - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001817
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 57/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Pium - TO
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município Pium/TO, subordinado ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins/TO.
VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal de Pium - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/001995
Contrato nº: 063/2010
Termo Aditivo: 12º
Número automático do Siafe/TO: 03101420
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Rui da Rocha Moreira
CPF: 253.210.801-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 1ª Delegacia de Polícia Civil e a Central de Atendimento da Polícia Civil em Palmas - TO.
Valor mensal: R\$ 13.643,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 06/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/08/2022
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Rui da Rocha Moreira - Locador

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 292, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA SECIJU/TO Nº 124, de 19 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.610, de 29 de abril de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 014/2021 - DPC, SGD: 2021/31009/078824, oriundo da Diretoria de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao Agente de Polícia BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1046977-1, no período de 30/08/2021 A 28/09/2021 referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA SECIJU/TO Nº 124, de 19 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.610, de 29 de abril de 2016.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil**PORTARIA DGPC Nº 293, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA SSP Nº 371, de 29 de abril de 2015, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.369, de 07 de maio de 2015, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

Considerando a Ofício da 3ª DRPC/Colinas SGD: 2021/31009/081464, oriundo da 3ª Delegacia Regional da Polícia Civil/3ª DRPC - Colinas do Tocantins, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a Delegada de polícia OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 780860-1, no período de 11/08/2021 a 09/09/2021 referente ao período aquisitivo 2014/2015, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 371, de 29 de abril de 2015, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.369, de 07 de maio de 2015.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER Nº 090, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O Corregedor-Geral DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos da Sindicância Investigativa nº 091/2020, instaurada a fim de apurar a prática de possível transgressão disciplinar consistente em deixar de frequentar assiduamente curso de aperfeiçoamento e qualificação profissional em que estava inscrito (academia itinerante) e/ou exceder o número de faltas permitidas, referentes à conduta praticada pelo servidor policial identificado pela matrícula nº 157950-1, o que caracteriza, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso II, alíneas 'l' e 'm' da Lei 3.461/2019;

CONSIDERANDO o Parecer apresentado pela Corregedoria Adjunta (fls. 16/17), o qual manifestou pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o despacho SGD 2020/31009/90445 (fls. 19/20), deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, acolheu a sugestão da Corregedoria Adjunta e decidiu pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta ao servidor investigado;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do termo de COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 381/384);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 157950-1, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 98, inciso II, alíneas 'l' e 'm' da Lei 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRASE.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2021.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 091, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas na Representação Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (SGD 2021/31009/050896), referente à suposta prática da infração disciplinar tipificada no art. 98, inciso IV, alínea "n", da Lei nº 3.461/2019, tendo como suposto autor o servidor policial civil identificado pela matrícula nº 863157-2, uma vez que, supostamente, submeteu pessoas sob sua guarda ou custódia a constrangimento não autorizado em Lei, ou a vexame de qualquer natureza;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade.

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 40/2021, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - Matrícula nº: 863157-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso IV, alínea "n", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar José Carlos Garcia, matrícula nº 11589795-1, Delegado de Polícia, Corregedor Adjunto designado pelo Ato nº 725 - DSG, de 10 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.863, de 11 de junho de 2021, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2021.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA

EDITAL 001/2021

ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA, FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA ACADEMIA ITINERANTE 2021

1 PREÂMBULO

1.1 A DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ESPOL, designada pelo Ato nº 846 - DSG, publicado no DOE nº 5883, de 09 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, estabelece e tornam públicas as normas do processo de ingresso, como discente, em curso de formação continuada, conforme estabelecido na Portaria SSP nº 330, de 10 de junho de 2021, que aprovou a agenda de atividades da ESPOL para o ano de 2021, publicada no Boletim Interno da Segurança Pública nº 131, Portaria SSI 001/2021, de 20 de julho de 2021, publicada no Boletim Interno da Segurança Pública nº 146/2021 que institui a 4ª edição da Academia Itinerante, e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 A Academia Itinerante é um curso de aperfeiçoamento realizado na modalidade de ensino à distância - EAD e presencial, com aulas ministradas na Capital, bem como nas cidades sedes das Delegacias Regionais da Polícia Civil.

2.2 O curso será realizado na modalidade EaD e presencial, com carga horária de 80 h/a, conforme portaria de instituição do curso e que ocorrerá nas cidades sedes das Regionais e Palmas observando o seguinte cronograma:

ORD	REGIONAIS	TURMAS	MÓDULO I	MÓDULO II
1ª	ARAGUATINS	I	30/08 a 03/09	08/09 a 10/09
2ª	ARAGUAÍNA	II, III - PC	06/09 a 10/09	15/09 a 17/09
		IV, V, VI - PTC		
3ª	COLINAS	VII	13 a 17/09/2021	22 a 24/09/2021
4ª	GUARAI	VIII	04 a 08/10/2021	13 a 15/10/2021
5ª	DIANÓPOLIS	IX	18 a 22/10/2021	27 a 29/10/2021
6ª	GURUPI	X, XI - PC	01 a 05/11/2021	10 a 12/11/2021
		XII, XIII, XIV - PTC		
7ª	PORTO NACIONAL	XV	8 a 12/11/2021	17 a 19/11/2021
8ª	PARAÍSO	XVI	22 a 26/11/2021	01 a 03/12/2021
9ª	PALMAS	XVII, XVIII, XIX - PC	22 a 26/11/2021	6 a 10/12/2021
		XX, XXI, XXII - PTC		

2.3 O período de realização dos módulos de aprendizagem pode ser alterado de acordo com as necessidades da administração pública, que publicará novo cronograma.

2.4 Os recursos financeiros para a realização do curso são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, aprovado através da resolução nº 002, de 05 de julho de 2.021, pelo Conselho Gestor do FUMPOL.

2.5 O curso tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual e operacional dos policiais civis, especialmente para atuarem com eficácia e eficiência no desempenho das atribuições de polícia judiciária e de investigação de infrações penais.

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 850 (oitocentas e cinquenta) vagas, destinadas aos policiais civis, militares, bombeiro militar e perito oficial lotados em suas respectivas circunscrições, conforme tabela abaixo:

REGIONAIS	Delegado	Agente de Polícia	Escrivão	Papiloscopista	Agente de Necrotomia	Policial Militar	Bombeiro Militar	Perito Oficial
1ª DRPC - Araguatins	12	43	15	20	20	10	05	10
2ª DRPC - Araguaína	10	50	20			15	05	
3ª DRPC - Colinas	04	15	06			07	05	
4ª DRPC - Guaraí	07	18	10			07	05	
5ª DRPC - Paraíso	12	33	15	15	15	08	05	10
6ª DRPC - Porto Nacional	05	18	07			10	05	
7ª DRPC - Gurupi	10	50	20			15	05	
8ª DRPC - Dianópolis	08	20	12			08	05	
Palmas	25	75	30	25	20	20	10	15

3.2 As vagas destinadas a policiais civis e peritos oficiais serão preenchidas por indicação da Delegacia-Geral de Polícia Civil e Superintendência da Polícia Científica por servidores a elas vinculados, nos termos do art. 3º, alínea "B" da portaria SSP nº 330, de 10 de junho de 2021.

3.3 As vagas destinadas aos policiais e bombeiros militares serão preenchidas a critério dos comandos das respectivas corporações.

3.4 A relação de discentes indicados para o curso, contendo nome, CPF, cargo, matrícula, telefone (com whatsapp) e e-mail, deverá ser encaminhada pelos respectivos responsáveis pelas indicações, impreritivamente, até 5 (cinco) dias úteis antes do início dos cursos, para o e-mail: acadopol@ssp.to.gov.br.

4. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

4.1 São requisitos para indicação dos discentes:

a) ser policial civil do Estado do Tocantins, lotado em uma das unidades situadas nas cidades que compõe as Delegacias Regionais da Polícia Civil.

b) não se encontrar cumprindo pena disciplinar de suspensão.

c) não haver impeditivo legal à participação no curso.

d) não possuir nenhum tipo de alergia às substâncias descritas no subitem 7.5 do presente edital.

5. DO RESULTADO

A homologação das indicações será publicada no boletim interno da Secretaria de Segurança Pública.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os discentes com a indicação homologada deverão se matricular através do preenchimento obrigatório da ficha de inscrição disponibilizada no link ead.espol.to.gov.br da Escola Superior de Polícia do Estado do Tocantins.

6.2 Às matrículas serão homologadas através de edital próprio publicado no Boletim Interno da Secretaria de Segurança Pública, e dará ao discente o direito de frequentar o curso no portal eletrônico nas datas e locais especificados, de acordo a modalidade de ensino (Módulo I - teórico EaD e Módulo II - teoria e prática, presencial).

6.3 Efetivada a matrícula o discente se submete a todas as normas, editais e regulamentos da Superintendência de Segurança Integrada e Escola Superior de Polícia.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1. Na modalidade EaD, a frequência se dará por meio do cumprimento de todas as atividades contidas no sistema de ensino, ou seja, 100% da carga horária, não podendo o aluno seguir adiante sem antes realizar as fases de ensino anterior.

7.2. As aulas na modalidade presencial ocorrerão durante a semana, em regime integral, nos períodos matutino e vespertino.

7.3 A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes, respondendo o servidor pelas faltas não justificadas. O limite de faltas justificadas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.

7.4 Ultrapassado o limite de faltas, o aluno será desligado do curso e não terá direito ao certificado de conclusão, sendo o nome do servidor encaminhado para o órgão indicante para que adote as providências pertinentes.

7.5 Durante a disciplina denominada Armamento, Munição e Tiro Policial, o aluno terá contato com as seguintes substâncias: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - óleo resinscapsicum-OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclobenzilmalononitrilo).

7.6 As justificativas de ausência no curso deverão ser encaminhadas diretamente a Escola Superior de Polícia para serem analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

7.7 A Assessoria Disciplinar da ESPOL entendendo não estar justificada a ausência, dará parecer e encaminhará ao órgão indicante para que adote as providências necessárias;

7.8 É facultada à Assessoria Disciplinar, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a justificativa apresentada.

7.9 Ficam os alunos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Assessoria Disciplinar qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 Será o discente desligado do curso se:

a) transgredir as normas estabelecidas durante o curso e/ou do Regulamento Interno da Espol

b) não realizar todas as atividades exigidas durante o ensino EaD

c) não atingir a frequência mínima exigida nas atividades curriculares presenciais;

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de prova (objetiva e/ou subjetiva), disponibilizada no link ead.espol.to.gov.br no final de cada módulo, sendo o módulo I (Teórico) atribuída nota na escala de zero (0.0) a seis pontos (6.0) e módulo II (Teórico e prático) atribuída nota na escala de zero (0.0) a quatro pontos (4.0), que resultará na somatória de ambos os módulos a nota final de dez pontos (10.0). Sendo (N1+N2= NF).

9.2 Considerar-se-á aprovado o Discente que obtiver média final mínima de sete pontos (7.0) em cada disciplina ministrada, na escala máxima de dez pontos (10.0).

10. DO CERTIFICADO

10.1 Os Certificados serão emitidos pela Escola Superior de Polícia e enviados por e-mail aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os alunos deverão frequentar as aulas trajando a vestimenta oficial da Polícia Civil (calça tática ou calça preta e camiseta preta).

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Segurança Integrada.

11.3 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Escola Superior de Polícia, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

11.4 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

11.5 Remetam-se cópias deste Edital à Superintendência de Segurança Integrada, à Superintendência de Administração e Finanças, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Científica, à Polícia Militar e Bombeiro Militar para conhecimento e providências pertinentes, bem como encaminhe para publicação no boletim interno da SSP e site da ESPOL.

Palmas, 30 de julho de 2021.

JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA
Diretora Adjunta da Escola Superior de Polícia

ADAPEC

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária LAIZ ALVES DE ANDRADE Inscrita no CRMV-TO sob o nº 01811, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 259, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor PAULO RENATO BORGES DE ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.X01-42, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11150459-2, da Delegacia Regional de Araguaia para Delegacia Regional de Pedro Afonso - Barreira Fixa, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor EDMILSON MARINHO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.X81-00, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 263075-3, da Delegacia Regional de Pedro Afonso - Barreira Fixa para Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 228, de 04 de agosto de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.904, de 09 de agosto de 2021, referente à SUSPENSÃO DE FÉRIAS do servidor ALDO SOARES SANTANA.

Onde se lê:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ALDO SOARES SANTANA, nº funcional: 11456698-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X45-93, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 160, de 14 de junho de 2021, publicada no DOE nº 5.866, 16 de junho de 2021, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 13/09/2021 a 11/09/2021.

Leia-se:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ALDO SOARES SANTANA, nº funcional: 11456698-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X45-93, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 160, de 14 de junho de 2021, publicada no DOE nº 5.866, 16 de junho de 2021, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 13/09/2021 a 11/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único, do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora ONEIDE SOARES BRITO, nº funcional: 11456698-1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X81-00, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 234, de 16 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 4.955, 19 de setembro de 2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 11/08/2021 a 25/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 18/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34530.000078
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: REGINA COELI GONÇALVES MOTA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais. Total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3453.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/09/2021 até 31/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.
SIGNATÁRIOS:
PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
REGINA COELI GONÇALVES MOTA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 023/2019.
PROCESSO: Nº 2019.34530.00060
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: MOTA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: tem por objeto alterar o parágrafo único da cláusula primeira do contrato nº 023/2020.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MOTA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - Empresa Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2021

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e fulcro no art. 2º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando a necessidade de haver um responsável pela Unidade Local de Execução de Nova Olinda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS CERQUEIRA DANTAS, número funcional 11460466-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pelas atividades administrativas e técnicas na Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda, sem prejuízo ao erário e de suas atribuições como chefe da Unidade Local de Araguaína.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins, em Palmas, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 263, DE 03 AGOSTO DE 2021.**

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JUSCELINO GOMES DIVINO JUNIOR, Assistente IV, número funcional nº 816301-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato e LEANDRO VINICIUS DE MORAES, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários, número funcional nº 1165254-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
037/2021	2021.38960.000636	Telefônica Brasil S.A	Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 265/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de sua função, conduzirem veículos oficiais, conforme as respectivas Residências Rodoviárias desde da data.

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de PARAÍSO	
01	Wesley Antônio dos Santos	44997-4
02	Lucas de Castro Vieira	11677830-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 266, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 31/2021, firmado com a empresa: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, como titular o Engenheiro Marco Túlio Aires, Matrícula Funcional nº 577021 e Registro Profissional - CREA nº 6453/D-GO, tendo como suplente o Evele Edwin Oliveira Pimental, Matrícula Funcional nº 859464, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de restauração da rodovia TO - 070 Brejinho de Nazaré/Aliança do TO - PDRIS.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 19º/07/2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 267, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 32/2021, firmado com a empresa: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, como titular o Engenheiro Marco Túlio Aires, Matrícula Funcional nº 577021 e Registro Profissional - CREA nº 6453/D-GO, tendo como suplente o Evele Edwin Oliveira Pimental, Matrícula Funcional nº 859464, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de restauração da rodovia TO - 255 Monte do Carmo/Ponte Alta do TO - PDRIS.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 19/07/2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 269/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38960/000818,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF: XXX.XXX.X91-04
Endereço: XXXXXXX	Bairro: XXXXX
Cidade: Porto Nacional	CEP: XXXXXXXX
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	26.500,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	3.500,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Erondina Albuquerque Bispo, matrícula 403997-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 270/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38960/000819,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maurício Pedro de Oliveira	CPF: XXX.XXX.X68-26
Endereço: XXXXXX	Bairro: XXXXX
Cidade: Araguaína	CEP: XXXXXXXX
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína	Matrícula: 138001-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Hortêncio de Espírito Santos Barros, matrícula 421999 e Edna Rodrigues Beltrão, matrícula 716549, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 271/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38960/000820,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Túlio Pereira Labre	CPF: XXX.XXX.X31-41
Endereço: XXXXXXXX	Bairro: XXXX
Cidade: Tocantinópolis	CEP: XXXXXX
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 11594497-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 272/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38960/000821,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antônio Martins Pereira	CPF: XXX.XXX.X01-87
Endereço: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXX
Cidade: Guaraí	CEP: XXXXXXXX
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 3464-1201
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraí	Matrícula: 11641983-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38960/00823,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leandro Nascimento de Araújo	CPF: XXX.XXX.X06-00
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Dianópolis	CEP: XXXXXXX
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-2351
Cargo/Função: Coordenador Residência Rodoviária de Dianópolis	Matricula: 1059009

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	10.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de Agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 274/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38960/00824,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabrício Carvalho Corrêa	CPF: XXX.XXX.X11-29
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Paraíso	CEP: XXXXXXX
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3602 1159
Cargo/Função: Engenheiro Civil	Matricula: 11222964-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	21.500,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	8.500,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Sônia Maria Martins Campos, matrícula 8175253 e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de Agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 278/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/38960/00895,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Renan Bezerra de Melo Pereira	CPF: XXX.XXX.X76-37
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXX
Cidade: Gurupi	CEP: XXXXXXXXX
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1500
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matricula: 142971

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	22.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	8.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noleto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 281, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-87	936768-5	Maria Luiza De Brito	100,00	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A presidente da AGETO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de obras de eliminação de 20(vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS. LOTE 04, município de GUARÁI - TO, objeto do contrato de nº 00002/2021, firmado com a empresa ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Justificativa: Devido a necessidades de readequação de projeto.

Palmas-TO, 30 de julho de 2021.

ENG. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendente de Gestão Operacional

JULIANA PASSARIN
Presidente - Ordenador

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe 8.666/93, autoriza a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à os serviços de Supervisão Técnica na Execução de Obras de Pavimentação Rodoviária de Rodovias Estaduais, integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Brasil, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00015/2018, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 22 de junho de 2021.

ENGº ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

JULIANA PASSARIN
Presidente - Ordenador

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 000866/38960/2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO CAIAPÓ/MILÃO/DBO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 17ª à 20ª medições do Contrato nº 001/2019, referente à execução de obras de pavimentação em rodovias estaduais e execução das Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) e do Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS) na Rodovia TO-141, trecho Palmeirópolis/Divisa TO-GO, com 26,25 Km de extensão, integrantes do PDRIS.

Valor reajustamento: R\$ 308.648,05 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3048, Elemento de Despesa 44.90.35, 4.4.90.92 e 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2021.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO: 2020/38960/000171

CONTRATO: 017/2021.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: Domus Engenharia e Participação Eireli

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à Inclusão de Cláusula de Reajustamento ao Contrato nº 017/2021.

FIRMADO EM: 09/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Geraldo Antônio de Resende Sampaio pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 2021/38960/000801

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO

OBJETO: Cessão de uso, gratuita e precária, de: 1 - Retroescavadeira Caterpillar 416E 4x4, série CBD 07257, patrimônio DR 8114, Prefixo 081-025, ano 2010; 2 - Trator Agrícola Massey Ferguson, Modelo MF 275 4x2, série 2752172739, patrimônio DR 5433, prefixo 085-003, ano 2004; 3 - Caminhão Basculante VW, modelo 17220, chassi 9533782T2AR032617, patrimônio DR 7950, Placa MXD-6394, prefixo 025-043, ano 2010; e 4 - Caminhão Basculante VW, modelo 17220, chassi 9533782T2AR035209, patrimônio DR 7951, Placa MEX-8234, prefixo 025-044, ano 2010, para o Município de Filadélfia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/David Sousa Bento

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 2021/38960/000780

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO

OBJETO: Cessão de uso, gratuita e precária, de 01 (um) Caminhão Basculante Mercedes Benz, Chassi 9BM386041MB926629, Placa MVT-5731, Prefixo 021-013, Patrimônio DR. 1459, Ano 1991, para Prefeitura Municipal de Sucupira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Valdivino Milhomem de Moraes

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida - Reajustamento do Contrato nº 008/2016.

Processo nº 252/38960/2016.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento o reajustamento para atualização nominal da 57ª à 60ª medição final do Contrato nº 008/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em Rodovias Estaduais no lote 4 (R6), CREMA-TO, integrante do PDRIS.

Valor: R\$ 223.875,23 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 44.90.51 e 44.90.92, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 3 de agosto de 2021.

Juliana Passarin - Presidente Respondendo pela AGETO - Ato nº 1970 - DSG, DOE nº 5.418.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA- REAJUSTAMENTO

Termo de Reconhecimento de Dívida - Reajustamento do Contrato nº 039/2019.

Processo nº 515/37000/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento o reajustamento da 4ª à 7ª medição final do Contrato nº 039/2019, referente à execução de obras civis de reformas, adequações, especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) na Residência Rodoviária de Tocantinópolis-TO.

Valor: R\$ 11.765,62 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3062, Elemento de Despesa nº 4.4.90.92, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 7 de junho de 2021.

Juliana Passarin - Presidente Respondendo.

ATS**PORTARIA Nº 570/2021/GABPRES/ATS,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS Mat. 11471603-2	JOSÉ LEONARDO BEQUIMAN BANDEIRA Mat. 11655682-1	MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ Mat. 1047825-1	109/2021/ GECEC/ SECAD	TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A	Serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 05 de agosto de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**EXTRATO**

PROCESSO Nº 2021/99910/000019

CONTRATO Nº: 24/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CNPJ: 17.579.560/0001-45

CONTRATADA: ROGERIO BEZERRA DE MELO

CNPJ: 37.465.957/0001-13

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem e limpeza com maquinário, a serem executados em 27 (vinte e sete) lotes (imóveis) da Tocantins Parcerias que serão disponibilizados e comercializados através de licitação, no município de Palmas -TO.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Rogerio Bezerra de Melo - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001077/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
REE823/DF	10460783000140	DETRAN	TO00172143	13/07/2021	09:09	5185-1
JFA1A03/TO	04659423182	SMTS	GU00035986	12/07/2021	17:21	5819-1
MWP1853/TO	92588972187	SMTS	GU00035985	12/07/2021	16:08	5819-1
MWW8476/TO	37092871115	SMTS	GU00035981	12/07/2021	14:14	5819-1
KDT0937/GO	97633984104	SMTS	GU00035982	12/07/2021	15:09	5819-1
MWN8706/TO	64061965115	SMTS	GU00035983	12/07/2021	15:15	5819-1
OGK0067/TO	00281950865	SMTS	GU00035984	12/07/2021	15:33	5819-1
RFX4J80/MG	16670085000155	SMTS	GU00035990	12/07/2021	15:11	7633-2
OKD6749/TO	12362215000131	SMTS	GU00035991	12/07/2021	15:26	6068-1
QKJ3805/TO	45641706191	SMTS	GU00035992	12/07/2021	15:36	7633-2
OLI3758/TO	92037807504	SMTS	GU00035574	12/07/2021	14:30	6068-1
MWC1258/TO	06513598133	SMTS	GU00035987	12/07/2021	17:25	5819-1
NKY9929/TO	03314872178	SMTS	GU00035980	13/07/2021	09:19	5819-1
QKL6749/TO	53469518149	SMTS	GU00035979	13/07/2021	09:16	5819-1
PSA5A21/TO	28710397000124	DETRAN	TO00172140	12/07/2021	10:10	7633-2
QJF0143/TO	84754109368	DETRAN	TO00214409	13/07/2021	10:07	5010-0
PQR6321/TO	96412186115	DETRAN	TO01525312	13/07/2021	08:40	5452-2
OGV1759/TO	00543559157	DETRAN	TO01525313	13/07/2021	09:41	5738-0
OLM6186/TO	56610785104	DETRAN	TO01525314	13/07/2021	09:50	5738-0
QKF3205/TO	90734033168	DETRAN	TO01525309	12/07/2021	17:50	5541-6
PTB6442/MA	98164546534	DETRAN	TO00172142	13/07/2021	09:00	7633-2
AZX7057/TO	69680400182	AGETO	RE00401856	12/07/2021	14:52	5908-0
QKC1639/TO	99602288000	AGETO	RE00401857	12/07/2021	15:00	5967-0
OYC9899/TO	16525515000145	AGETO	RE00401858	12/07/2021	15:04	5967-0
OKT1509/TO	85832189191	AGETO	RE00401859	12/07/2021	16:10	5967-0
QOS0300/RS	10653090072	AGETO	RE00401860	12/07/2021	17:50	5967-0
OVV9134/MA	20933762968	AGETO	RE00401861	12/07/2021	17:50	5967-0
CZK2479/GO	04022294108	AGETO	RE00387045	12/07/2021	09:04	5967-0
PQF3343/TO	42757835149	AGETO	RE00387046	12/07/2021	09:11	5967-0
BDG3F90/PR	76107770000108	AGETO	RE00387047	12/07/2021	13:22	5967-0
QKM3316/TO	21944202153	AGETO	RE00387048	12/07/2021	13:22	5967-0
ABP5515/TO	50002589168	AGETO	RE00387049	12/07/2021	13:29	5185-1
QWB4653/TO	87685680106	AGETO	RE00387050	12/07/2021	13:33	5185-1
QQN8H14/BA	19171528000151	AGETO	RE00401705	12/07/2021	13:41	5967-0
QXX2F00/MG	10215988000240	AGETO	RE00401706	12/07/2021	14:00	5967-0
QWF3C76/TO	29312908000112	AGETO	RE00384673	12/07/2021	09:23	6831-1
BCT4727/PR	13227789000160	AGETO	RE00384676	12/07/2021	09:49	6823-1
BD09C32/PR	24896090000109	AGETO	RE00384678	13/07/2021	09:33	6980-0
OVT9243/GO	54433940100	AGETO	RE00401707	12/07/2021	14:07	5967-0
QWF2E09/TO	01407270192	AGETO	RE00401708	12/07/2021	14:09	5967-0
QKB1510/TO	01611749140	AGETO	RE00401709	12/07/2021	14:12	5967-0
BYH2150/TO	10171854000194	AGETO	RE00368482	12/07/2021	15:26	7722-0
OYB2133/TO	00007138000627	AGETO	RE00368483	12/07/2021	15:29	7722-0
ORF6H97/PA	84650583187	AGETO	RE00368480	12/07/2021	15:20	7722-0
ERY8096/SP	19936317807	AGETO	RE00368479	12/07/2021	15:19	7722-0
NHE2515/MA	00292191324	AGETO	RE00368481	12/07/2021	15:23	6769-0
OF76920/PA	34883777000163	AGETO	RE00368478	12/07/2021	13:25	6769-0
QWF2402/TO	0952343000105	AGETO	RE00400914	13/07/2021	09:18	6971-0
OFV1519/MA	02379577609	AGETO	RE00400962	13/07/2021	10:03	6823-1
RCG9C00/GO	11354201000103	AGETO	RE00400318	13/07/2021	10:11	6823-1
RBM5H17/GO	27422227000181	AGETO	RE00400915	13/07/2021	09:39	6831-1
RBT3B51/GO	27422227000181	AGETO	RE00400669	13/07/2021	09:50	6831-1
FVO536/BA	01365691535	AGETO	RE00391099	13/07/2021	09:16	6831-1
FVO536/BA	01365691535	AGETO	RE00391100	13/07/2021	09:18	6904-0
AUE6658/BA	47859890500	AGETO	RE00381970	13/07/2021	10:00	6840-2
KET5362/GO	01111368000190	AGETO	RE00381969	13/07/2021	09:19	6823-1
FVO536/BA	01365691535	AGETO	RE00391216	13/07/2021	09:20	6823-1
QWC7H74/TO	05493209000158	AGETO	RE00392561	13/07/2021	05:48	7633-2
FJX1F10/BA	58815660410	AGETO	RE00386361	13/07/2021	03:32	5746-1
FJX1F10/BA	58815660410	AGETO	RE00386362	13/07/2021	03:32	5835-0
FJX1F10/BA	58815660410	AGETO	RE00386363	13/07/2021	03:32	6068-1
RAN1167/MT	08168990000183	AGETO	RE00386364	13/07/2021	06:40	5746-1
RAN1167/MT	08168990000183	AGETO	RE00386365	13/07/2021	06:40	5835-0
RAN1167/MT	08168990000183	AGETO	RE00386366	13/07/2021	06:40	6068-1
JNW4690/BA	00045706506	AGETO	RE00390776	13/07/2021	09:27	6068-2
JNW4690/BA	00045706506	AGETO	RE00390777	13/07/2021	09:27	5835-0
JVJ7050/TO	84002123120	AGETO	RE00390775	13/07/2021	08:34	6068-2
QTW5D21/BA	10398739000157	AGETO	RE00390769	13/07/2021	08:40	6823-1
RDA7D45/BA	11092359000152	AGETO	RE00390773	13/07/2021	08:40	6823-1
OLH1640/TO	26039324000127	AGETO	RE00380188	13/07/2021	08:35	5991-0
OZZ2031/DF	29207320000107	AGETO	RE00390772	12/07/2021	10:50	6831-1
NLK7129/TO	12382653000161	AGETO	RE00390774	12/07/2021	16:20	6823-1
NMB0333/AL	69977502000173	AGETO	RE00390770	12/07/2021	09:05	6823-1
NGK2624/GO	03314200000107	AGETO	RE00390771	12/07/2021	10:40	6840-1

REI6C87/DF	52452141000300	AGETO	RE00392558	12/07/2021	18:33	6823-1
QTX1F09/BA	15739678000168	AGETO	RE00391712	12/07/2021	11:24	6068-2
AYY6294/TO	30258934000199	AGETO	RE00391713	12/07/2021	11:33	6068-2
MXA5224/TO	04663229174	DETRAN	TO00280910	12/07/2021	20:00	6653-2
NBG2847/GO	00269535101	DETRAN	TO00140816	12/07/2021	13:40	5010-0
NBG2847/GO	00269535101	DETRAN	TO00140817	12/07/2021	13:40	5118-0
NBG2847/GO	00269535101	DETRAN	TO00140818	12/07/2021	13:40	5169-1
NBG2847/GO	00269535101	DETRAN	TO00140819	12/07/2021	13:40	6599-2
QKJ9I34/TO	08891412155	DETRAN	TO00197211	12/07/2021	01:00	5010-0
QKJ9I34/TO	08891412155	DETRAN	TO00197212	12/07/2021	01:00	5274-1
QKJ9I34/TO	08891412155	DETRAN	TO00197213	12/07/2021	01:00	6653-2
QKH6432/TO	07848487938	DETRAN	TO00197215	12/07/2021	00:30	6530-0
HLJ9989/GO	96027002115	DETRAN	TO00197216	12/07/2021	00:20	6530-0
HLJ9989/GO	96027002115	DETRAN	TO00197217	12/07/2021	00:20	5452-1
BCT4H27/PR	13227789000160	AGETO	RE00384674	12/07/2021	09:48	6831-1
BD09C32/PR	24896090000109	AGETO	RE00384677	13/07/2021	09:33	6971-0
OYC4383/TO	86927540130	AGETO	RE00401862	12/07/2021	17:07	5967-0
RSA4G71/TO	87536790163	AGETO	RE00401863	12/07/2021	17:36	5967-0
MEY9D53/SP	11773844000191	AGETO	RE00391711	12/07/2021	07:56	6823-1
NLK7129/TO	12382653000161	AGETO	RE00391714	12/07/2021	12:10	6068-2
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00400955	12/07/2021	18:44	6823-1
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00400956	12/07/2021	18:46	5746-3
NCG3215/RO	13564310000180	AGETO	RE00393686	12/07/2021	18:50	5746-3
NCG3215/RO	13564310000180	AGETO	RE00393687	12/07/2021	18:50	6971-0
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00400957	12/07/2021	19:01	6980-0
NCG3215/RO	13564310000180	AGETO	RE00393685	12/07/2021	19:05	6980-0
OLK0780/TO	04501393000178	AGETO	RE00400909	12/07/2021	19:47	5746-3
MJL3880/GO	02266472000116	AGETO	RE00400958	12/07/2021	20:06	6769-0
QVP1B26/PA	17995868000171	AGETO	RE00400910	12/07/2021	20:23	5746-3
QVP1B26/PA	17995868000171	AGETO	RE00400911	12/07/2021	20:23	6971-0
QVP1B26/PA	17995868000171	AGETO	RE00400912	12/07/2021	20:23	6980-0
NEH4614/RO	39378956000167	AGETO	RE00400908	12/07/2021	21:33	5746-3
PPYJ081/RO	34952110206	AGETO	RE00393688	12/07/2021	21:42	5746-3
BCX6J67/PR	13353759000108	AGETO	RE00393689	12/07/2021	23:29	5746-3
RSB3F93/TO	77649283001527	AGETO	RE00393718	12/07/2021	04:13	6823-1
RSB3F93/TO	77649283001527	AGETO	RE00393720	12/07/2021	04:13	6971-0
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00393715	12/07/2021	04:15	5746-3
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00393716	12/07/2021	04:15	6971-0
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00393717	12/07/2021	04:15	6980-0
QVW8D21/PA	14344740000150	AGETO	RE00400818	12/07/2021	05:08	5746-3
QWF1B75/TO	01264377000110	AGETO	RE00400819	12/07/2021	10:09	6971-0
AUH0227/PR	04492373000188	AGETO	RE00393471	12/07/2021	11:32	6823-1
AUH0227/PR	04492373000188	AGETO	RE00393472	12/07/2021	11:32	6971-0
RMZ9B98/MG	084699293000176	AGETO	RE00393473	12/07/2021	12:17	6823-1
RMZ9B98/MG	084699293000176	AGETO	RE00393474	12/07/2021	12:17	6971-0
JDC7D80/RS	03591919000195	AGETO	RE00400821	12/07/2021	12:35	6823-1
PTE5457/MA	19815124000153	AGETO	RE00400901	12/07/2021	14:23	6840-2
QWDD26/TO	16994965287	AGETO	RE00400517	12/07/2021	14:59	6823-1
QWD0D26/TO	16994965287	AGETO	RE00400518	12/07/2021	14:59	6971-0
QWA6466/TO	16994965287	AGETO	RE00400902	12/07/2021	15:06	6823-1
FFI0J57/MG	29982769000134	AGETO	RE00400951	12/07/2021	15:21	6823-1
RSB2H06/TO	25079113000155	AGETO	RE00393475	12/07/2021	15:45	6823-1
RSB2H06/TO	25079113000155	AGETO	RE00393476	12/07/2021	15:45	6971-0
OAQ0932/MT	05380321000182	AGETO	RE00400903	12/07/2021	16:01	6823-1
OAQ0795/MT	05380321000182	AGETO	RE00400904	12/07/2021	16:03	6823-1
PRL3528/GO	10209853000191	AGETO	RE00400952	12/07/2021	16:33	6823-1
PRL3528/GO	10209853000191	AGETO	RE00400953	12/07/2021	16:36	6971-0
QCV1991/MT	24053106000111	AGETO	RE00400905	12/07/2021	17:10	6823-1
QDB3715/PA	12072309000176	AGETO	RE00400954	12/07/2021	17:14	6823-1
OTL5F00/PA	07260860000103	AGETO	RE00400907	12/07/2021	09:18	6831-1
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00400528	12/07/2021	17:30	6823-1
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00400529	12/07/2021	17:30	6971-0
QTB4G46/RO	02169273239	AGETO	RE00400906	12/07/2021	18:09	6823-1
QUJ4345/SC	13774384000141	AGETO	RE00391174	12/07/2021	13:24	6840-2
BYW3B59/SP	00964211000144	AGETO	RE00391175	12/07/2021	13:46	6823-1
EEB9J22/SP	42354481888	AGETO	RE00391178	12/07/2021	17:50	6823-1
QCC5I88/GO	06160374000150	AGETO	RE00380220	12/07/2021	10:40	6823-1
QCC5I88/GO	06160374000150	AGETO	RE00380221	12/07/2021	10:40	6912-0
QQA0H90/TO	30442051000215	AGETO	RE00380187	13/07/2021	08:30	5991-0
CUE1A51/PE	12261593000129	AGETO	RE00393477	13/07/2021	03:19	6823-1
CUE1A51/PE	12261593000129	AGETO	RE00393478	13/07/2021	03:19	6971-0
NIT9679/MT	03779360900	AGETO	RE00400959	13/07/2021	06:33	6769-0
MHJ4797/MT	57068712134	AGETO	RE00400960	13/07/2021	06:37	6769-0
RID5E05/CE	17540989000129	AGETO	RE00400961	13/07/2021	08:10	6823-1
N2I5883/SE	71416374515	AGETO	RE00400667	13/07/2021	09:10	6823-1
QWF2402/TO	09523343000105	AGETO	RE00400913	13/07/2021	09:18	6823-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 2187, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Jesus do Nascimento Pinto Morais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0013482-86.2021.8.27.2706, da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórios e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado JESUS DO NASCIMENTO PINTO MORAIS, reformado pelo Ato nº 230/92, publicado no Diário Oficial nº 194, de 23 de outubro de 1992, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2021.45.803059PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 132, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor JORGE KLEBER NEIVA BRITO, número funcional nº 235729-2, Inspetor de Recursos Naturais, constante na Gerência de Planejamento e Convênios para Gerência de Suporte ao Desenvol Socioeconômico, desta Pasta, a partir desta data.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 133, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor LEONARDO SOUZA BUCAR, número funcional nº 11678577-1, Assessor Comissionado V, constante na Gerência Geral de Administração para Gerência de Exec Orçamentária, Finan e Contábil, desta Pasta, a partir desta data.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 134, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor SAMARA BEZERRA ALMEIDA, número funcional nº 46763-1, operador de microcomputador, constante na Gerência de Análise e Licenciamento para Gerência de Pesquisa e Informação da Biodiversidade, desta Pasta, a partir desta data.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 136, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor POTIRA DE SOUSA LIMA, número funcional nº 529257-9, I Assessor Comissionado I, constante na Gerência de Fiscalização Ambiental para Gerência de Planejamento e Convênios, desta Pasta, a partir desta data.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 138, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, da Portaria nº 44/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/FEVEREIRO/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Denominação	Matrícula	Lotação
Saulo Guedes Azevedo	Presidente	967583/6	CJAI
Jamara Xavier Jose Rossi Bueno	Membro	11684224	CJAI
Mauricio Dias de Souza	Membro	11619929	CJAI
Rayane Alves de Souza Aniszewski	Membro	11233672-1	CJAI
Thaylla Resplande Vargas	Membro	11722258	CJAI
Brenda Vitória de Sousa Meneses	Membro	1161520-2	CJAI
Estephane Gomes Amaral Rocha	Membro	11195843-2	CJAI

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Julgamento de Auto de Infração serão presididos pelo servidor SAULO GUEDES AZEVEDO, tendo como suplente o servidor MAURICIO DIAS DE SOUZA.

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/NATURATINS Nº 086/2020, de 24 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.657.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 139, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores titulares ANTONIO CLERISTON LEDA MOURAO, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº 11646926-1, SAMANDREIA SILVA MENESES, Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 895377-2 e SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, Analista, matrícula nº 1070380-6, servidores suplentes LUANA ALVES FEITOZA WAHLBRINK LEOBAS, Assessor, 11591838-2, ROBSON CARDOSO FERNANDES, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 11682752-2 e LUSIA MARTINS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 229924-3, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento dos recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos lotados no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/016592

TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de 160 (cento e sessenta) vigotas de tamanhos variados em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 014/2021.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 13 de julho de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Naturatins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/020294

TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Lajeado (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 120 (centro e vinte) unidades de vigotas de tamanhos variados e 12 (doze) unidades de estacas em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 015/2021.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeito Municipal de Lajeado (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 08 de julho de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Naturatins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/0025175

TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Polícia Militar do Estado do Tocantins-CINTRU (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 18 (dezoito) unidades de esteios, 25 (vinte e cinco) unidades de vigotas, 100 (cem) unidades de caibros e 500 (quinhentas) unidades de estacas em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 016/2021.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Comandante da Polícia Militar do Estado do Tocantins (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 09 de julho de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Naturatins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/035119

TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Monte Santo (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 200 (duzentas) vigotas e 200 (duzentas) estacas em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 022/2021.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeita Municipal de Monte Santo (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 08 de julho de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Naturatins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/001977

TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e o Centro de Integração dos Trabalhadores Rurais-CINTRU (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 30 (trinta) unidades de 7,0m,60 (sessenta) unidades de caibros, 35 (trinta e cinco) unidades de estacas e 25 (vinte e cinco) unidades de ripões em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 026/2021.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente do Centro de Integração dos Trabalhadores-CINTRU (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 19 de julho de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1474-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 86/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.852, de 25 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO NETO AMÉRICO DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X52-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155186-2019, com a descrição da seguinte conduta: Causar dano direto (supressão vegetal para moradia, lavoura de subsistência e criação de animais - suínos e galinhas) em unidade de conservação (APÁ Municipal Sapucaia) com o objeto de estabelecer um assentamento humano. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672, 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 07 de junho de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1707-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDIR MARTINS CHAVES; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, referente ao Auto de Infração nº 116646, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 122, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 30 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4613-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAURO PEREIRA SENA; CPF nº xxx.xxx.xx1-91, referente ao Auto de Infração nº 132388, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, Único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Gerente da Comissão de Julgamento
1ª Instância

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 83/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura (Graduação), Diploma de Mestrado, Histórico Acadêmico (Doutorado), Certidão de Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais - todos em nome de MARIA RILDAALVES DA SILVA MARTINS e, Certidão de Antecedentes Criminais emitido em nome de CREUCIMAR ARAÚJO MARTINS, conforme processo nº 21/071596-0, de 06 agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 85/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, bem como o disposto no Ato Nº 1.911 - NM, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
04/2021	2021/20570/000033	GHEYSY COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	MARYENE RODRIGUES MAIONI MAT. 11645660-2	Contratação de Empresa para aquisição de molduras, letras e fotos para galeria de Presidentes da JUCETINS. V&F Assessoria e Gestão Empresarial LTDA.
05/2021	2021/20570/000021	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Contratação de empresa para aquisição de Licenças do Software antivírus Kaspersky EndPoint Security for Business Select. Empresa Horizonte Digital Informática.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 10 dias do mês agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 86/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019 em 01/08/2019, e,

Considerando que a aquisição de materiais para a manutenção preventivas e corretivas irá proporcionar melhor funcionamento e a continuidade das atividades administrativas, técnicas e de atendimento aos usuários da Junta Comercial do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento destes materiais para atender esta demanda;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Jucetins nº 29/2021, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as demandas desta Junta Comercial, no valor total de R\$ 5.574,95 (Cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) em favor das empresas AMPLA COMERCIAL EIRELLI, CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, itens 3,6,10 no valor total de R\$ 3.299,14 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 38.013.654/0001-22, itens 2,4,5 no valor total de R\$ 636,35 (Seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); DENISE FERREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 34.489.982/0001-49, itens 1,7,8, no valor total de R\$ 459,46 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e E.A.C. COSTA JÚNIOR LTDA-ME, CNPJ Nº 38.118.557/0001-79, itens 9 e 11, no valor total de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021/20570/000031, desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 279/2021/GABREITOR, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, de 01 de agosto de 2020, com base na Lei. 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em para prestação de serviços de fornecimento de licenças de upgrade da plataforma Google Workspace for Education Fundamentals para a versão Google Workspace For Education Plus.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras Diretas);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 121/2021, emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2021/20321/000350, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de licenças de upgrade da plataforma Google Workspace for Education Fundamentals para a versão Google Workspace For Education Plus em favor da empresa: NUVEM MESTRA SOLUCOES COM TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ: 22.730.132/0001-01 no valor de R\$ 46.695,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais), sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compr@s.TO), que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2021/20321/000350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO SEI Nº: 21.001766-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a realização de serviços de manutenção corretiva da cobertura e lajes expostas do Prédio Sede do TCE/TO.

TIPO: Menor preço (empregada por preço global)

DATA DE ABERTURA: 26 DE AGOSTO DE 2021, às 14h (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO: www.tceto.tc.br e www.gov.br/compras.

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AGUIARNÓPOLIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, WANDERLY DOS SANTOS LEITE, no uso de suas atribuições legais: Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei Municipal nº 100/2001, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo.

Considerando que o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2021, termina em 13 de agosto de 2021.

Considerando que para finalizar o Processo Administrativo nº 001/2021 necessita-se de maior prazo.

Resolve:

Art. 1 Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo nº 001/2021.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência de 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

ALIANÇA DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021, PROCESSO Nº 005-2021/PE05

OBJETO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021, das empresas: F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 284.193,43 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Empresa CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ nº 04.553.782/0001-47. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 90.745,00 (noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Empresa SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.274.979/0001-05. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais). Empresa L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ nº 40.930.251/0001-90. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). Empresa MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 606.685,00 (seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Empresa MASTER PLACAS EIRELI, CNPJ nº 07.961.401/0001-57. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 18.170,00 (dezoito mil, cento e setenta reais). Empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 10.837.744/0001-19. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 121.134,80 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa TIE TAPETES EIRELI, CNPJ nº 10.261.012/0001-23. Vencedora do item no Valor estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 27 de julho de 2021. Solange Soares da Silveira - Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021, PROCESSO Nº 005-2021/PE05

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais gráficos e serigrafia. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 284.193,43 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Empresa CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ nº 04.553.782/0001-47. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 90.745,00 (noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Empresa SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.274.979/0001-05. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais). Empresa L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ nº 40.930.251/0001-90. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). Empresa MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 606.685,00 (seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Empresa MASTER PLACAS EIRELI, CNPJ nº 07.961.401/0001-57. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 18.170,00 (dezoito mil, cento e setenta reais). Empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 10.837.744/0001-19. Vencedora dos itens no Valor estimado de R\$ 121.134,80 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa TIE TAPETES EIRELI, CNPJ nº 10.261.012/0001-23. Vencedora do item no Valor estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 27 de julho de 2021. Elvies Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021, PROCESSO Nº 005-2021/PE05

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais gráficos e serigrafia.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PROMITENTE: F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86. Valor estimado de R\$ 284.193,43 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos). PROMITENTE: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ nº 04.553.782/0001-47. Valor estimado de R\$ 90.745,00 (noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais). PROMITENTE: SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.274.979/0001-05. Valor estimado de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta). PROMITENTE: L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS,

CNPJ nº 40.930.251/0001-90. Valor estimado de R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). PROMITENTE: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Valor estimado de R\$ 606.685,00 (seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). PROMITENTE: MASTER PLACAS EIRELI, CNPJ nº 07.961.401/0001-57. Valor estimado de R\$ 18.170,00 (dezoito mil, cento e setenta reais). PROMITENTE: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 10.837.744/0001-19. Valor estimado de R\$ 121.134,80 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). PROMITENTE: TIE TAPETES EIRELI, CNPJ nº 10.261.012/0001-23. Valor estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Aliança do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA ADESAO Nº 002-2021-ADM/Nº 002-2021-FMAS/Nº 003-2021-FME/Nº 003-2021-FMS

ORIUNDO DA ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021. GERENCIADOR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO - PROMITENTE CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Cep. 75.901-260, Centro, Rio Verde - GO. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: Taxa de Administração Cartão: 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, que serão utilizados no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Aliança do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2021.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA ADESAO Nº 003-2021-ADM/Nº 003-2021-FMAS/Nº 004-2021-FMS

ORIUNDO DA ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021. GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO - PROMITENTE: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde - GO. - DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: Taxa de Administração Cartão: 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que serão utilizados no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Aliança do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2021.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de nutrição para Fundo Municipal de Educação Aliança do Tocantins - TO. ENTREGADOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 24 de agosto de 2021. HORÁRIO: 10h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min, mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, <http://www.alianca.to.gov.br> da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 10 de agosto de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO DA ADESAO Nº 004-2021-FME**

ORIUNDO DA ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. PROMITENTE: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde - GO. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR: Taxa de Administração Cartão: 0,01% (zero vírgula, zero um por cento). OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que atenderá no fornecimento de Kits alimentação e a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Aliança do Tocantins.

Aliança do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2021.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/FME-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Adm. Nº 019/2021/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, tendo como vencedoras as Empresas: ARP nº 017/2021/FME - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, com o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), ARP nº 018/2021/FME - MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.384.022/0001-06, com o valor de R\$ 25.879,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais), ARP nº 019/2021/FME - MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, com o valor de R\$ 7.486,40 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 10/08/2021.

Alvorada/TO, 11 de agosto de 2021.

VERA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal de Educação de Alvorada/TO

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021-INEX

Oriundo da Inexigibilidade Nº 005/2021. Contratante: Município de Cariri do Tocantins, através da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio De Carvalho Júnior. Contratado: RENAN ALBERNAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 17.324.231/0001-53, com sede na Quadra 403 Sul, Av. LO-9, Lote 28, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-594, neste ato representada pelo advogado Dr. Renan Albernaz de Souza, OAB/TO sob o nº 5365, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 1351451472 SSP/BA e CPF/MF nº 047.987.415-82, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Av. LO-9, Lote 28, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-594. Objeto: Contratação de escritório para prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica, para atender as necessidades do município de Cariri do Tocantins derivadas do Tribunal de Contas do Estado e da União. Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência do Contrato: até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 05 de julho de 2021, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0003.0011.03.091.0012.2089 - Manutenção da Procuradoria-Geral do Município - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - 0010.00.000 - Recursos Próprios. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 05 de julho/2021.

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de licitações do governo federal (comprasnet) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de serviços para realização de exames de ultrassonografia, eletrocardiograma com laudo, houter 24 horas com laudo, mapa 24 horas com laudo, teste ergométrico com laudo bem como a consulta médica especializada em cardiologia e psiquiatria, destinados aos pacientes do Hospital Municipal de Colinas (HMC) e Unidades e Básicas de Saúde (UBS) e do Ambulatório Médico de Especialidade (AME), para atendimento das demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 26 de agosto de 2021, às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/>, site oficial de licitações do governo federal (comprasnet), solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/naabaSICAP-LCO>, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de agosto de 2021.

Maria Selineide de Sousa Rego
Secretária Municipal de Saúde

MONTE DO CARMO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

O Município de Monte do Carmo/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30 de Agosto de 2021, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço Global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETES) BUEIROS SIMPLES DE 1 MT E 01 (UM) BUEIRO DUPLO DE 1 MT, GALERIAS E MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DA REGIÃO RURAL DA SANTA ROSA, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000007/2021 DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO GOVERNO DO TOCANTINS COM O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME ANEXO A ESTE EDITAL. O edital poderá ser retirado no site deste município: www.montedocarmo.to.gov.br/licitacoes. Mais informação através do Tel: 3540-1446 ou e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas.

Monte do Carmo - TO, 11 de agosto de 2021.

Gilvane Lopes de Carvalho
Presidente da CPL

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por

Item, objetivando Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a realização do serviço de Transporte Escolar para a Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras do Tocantins/TO fica ADIADA para o dia 25 de agosto das 2021, às 09:00h. O motivo do adiamento se dar devido a alterações a serem realizadas no termo de referência. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO; 10 de agosto de 2021

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

SÃO VALÉRIO DO TOCANTINS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Torna público que o edital licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, processo 001/2021, que versa sobre CONCESSÃO PRECEDIDA DA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA sofreu retificações. O edital retificado poderá ser obtido através do e-mail: cpl@saovalerio.to.gov.br OU licitacao@saovalerio.to.gov.br. Fica mantida a sessão de julgamento designada para o dia 23/08/2021.

São Valério/TO, 06 de agosto de 2021.

Cleonice de Castro Nunes Dias
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OBJETO: Aquisição de veículo Ambulância - simples remoção, Tipo PICK-UP 4x4, zero km, tendo em vista atender as necessidades da secretaria municipal de saúde,
CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 30.260.538/0001-04
Endereço: Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Bairro Nova Suíça, Sala 04, Goiânia - GO
Dotação Orçamentaria: 04.15.00.04.15.02.10.301.1017.1016
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recurso: 400 - Bloco de Investimento
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 057/2013.
DATA DO TERMO DE ADESÃO: 12/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Valério
C.N.P. J/MF Nº: 12.257.851/0001-01
CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 30.260.538/0001-04
Endereço: Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Bairro Nova Suíça, Sala 04, Goiânia - GO
Fundamento Legal: Termo de Adesão a Ata De Registro de Preços nº 096/2021 - Pregão Eletrônico nº 014/2021 do Município de Querência/MT.
Objeto: Aquisição de veículo Ambulância - simples remoção, Tipo PICK-UP 4x4, zero km, tendo em vista atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recurso: 400 - Bloco de Investimento
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Vigência: 12 meses
Local: São Valério/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda deste Município de São Valério, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 24/08/2021, às 09h00min.

Edital pelo site: www.saovalerio.to.gov.br e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (63) 33591433, ou pelo email: cpl@saovalerio.to.gov.br OU licitacao@saovalerio.to.gov.br.

Cleonice de Castro Nunes Dias
Presidente da Comissão de Licitação

TOCANTÍNIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a Construção de cinco Bueiros em estradas vicinais municipais localizadas na Zona Rural do município de Tocantínia, identificados nas Coordenadas: 9°45'44.78"S; 48° 8'15.93"O (Bueiro 1); 9°46'15.73"S; 48°8'3.17"O (Bueiro 2); 9°49'22.93"S; 48°6'54.51"O (Bueiro 3); 9°50'11.60"S; 48°6'3.39"O (Bueiro 4); 9°49'59.83"S; 48°5'44.14"O (Bueiro 5). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL CRO-TO Nº 02/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20, inciso I, da Lei 4324/64; artigo 19, inciso I, do Decreto 68.704/71, Decreto 10.416/2020 e na Resolução CFO nº 222, de 2020, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição Remida e Inscrição Principal quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada virtualmente, na plataforma internet, no endereço cito: prestacaodecontascroto2021.elejaonline.com, no dia 27 de agosto de 2021, com a maioria absoluta dos inscritos, às 08h:30min, em primeira convocação e às 09h:00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para a apreciação da Prestação de Contas referente ao primeiro e segundo trimestre do exercício de 2021. Os dados de acesso à plataforma votação serão encaminhados por E-mail e SMS, conforme os dados cadastrados no CRO-TO.

Palmas, 11 de agosto de 2021.

RAFAEL MARRA SOARES, CD
PRESIDENTE DO CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GRÃO DE OURO MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 26.677.742/0005-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para a ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, localizada na Avenida Bernardo Sayao, nº 2606, Centro, município de Guaraí, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAC ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: 33.842.381/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária localizada no imóvel rural denominado FAZENDA TRIÂNGULO, localizada no Lote 92 Loteamento Todos os Santos, Gl. 01, 2ª Etapa, Zona Rural do município de Barrolândia -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Manoel Costa Alves, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 084.276.998-67, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), os licenciamentos (LP, LI e LO) da atividade irrigação por aspersão com área de 268,0 hectares, localizados nas Fazendas Barrinha, Apaloosa e Perciliana (áreas contíguas), Município de Santa Rosa, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 006/2004, COEMA nº 07/2005 e CONAMA 284/01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Manoel Costa Alves, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 084.276.998-67, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a outorga de direito de uso de recursos hídricos da atividade irrigação por aspersão com área de 268,0 hectares, localizados nas Fazendas Barrinha, Apaloosa e Perciliana (áreas contíguas), Município de Santa Rosa, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 006/2004, COEMA nº 07/2005 e CONAMA 284/01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARINALVAALVESRAMOSDOSANTOS, CPF: 663.575.271-49 e seu esposo ALFIM MANOEL DOS SANTOS CPF: 476.602.871-68 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na, CHÁCARA RECANTO VERDE, L. 9-F, LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTONIO, GLEBA 02, em Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MONARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.988.620/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação) para atividade de agricultura de sequeiro, pecuária extensiva e barramentos no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO HUMBERTO BORGES, CPF:183.151.786-87, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de PECUÁRIA, localizada na Fazenda São Sebastião, Zona Rural, município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO MILENA LTDA, CNPJ: 01.673.698/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, a empresa está localizada na AV. Transbrasiliana Esquina com Av. B, Quadra 28, Lotes 09 ao 14, Vila Milena, zona urbana do Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIR PINTO DE MATOS, CPF: 214.983.690-49, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA MATOS, LOTE 09 REMANESCENTE E LOTE 09-F DO LOTEAMENTO Nº 04 COBERTÃO, em Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IZAIAS BENTO DOS SANTOS, CPF Nº 807.866.001-44, RG Nº 25528 SSP-TO, torna público que recebeu ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença de Instalação nº LI 12/2021, para extração e beneficiamento de minério de gnaiss em Aragominas - TO, com validade até 05/08/2023.

ERRATA

COMUNICADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS Nº 5881, DE 07 DE JULHO DE 2021, PÁGINA 64.

Onde se lê:

"1º Suplente Conselheiro Fiscal Carlos Alberto Caetano Moraes (...)"

Leia-se:

"1º Suplente Conselheiro Fiscal Carlos Alberto Batista (...)"

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2021.

Mauricio Nunes Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Martinez Camolesi, em conformidade com as disposições estatutária e legais, CONVOCA todos os membros filiados ao SICIDETO para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, na Avenida LO 15, Conjunto 02, Lote 02, Quadra 602 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no dia 03 de setembro de 2021, em primeira chamada às 18h00 de acordo com o *quórum* estatutário e 18h30, em segunda chamada com qualquer número de filiados presentes, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: Filiação na Nova Central -TO, escolha de Delegados das Regionais do SICIDETO e demais assuntos.

Palmas, 03 de agosto de 2021.

Ricardo Martinez Camolesi
Presidente do SICIDETO



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA